## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

## TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

| CPI - PROER   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| EVENTO: Audiência pública   | N°: 001598/01  | DATA: 13/12/01 |
| INÍCIO: 09:41   | TÉRMINO: 13:08 | DURAÇÃO: 03:27 |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3:34   | PÁGINAS: 96    | QUARTOS: 22    |
| REVISORES: PAULO DOMINGOS, ANTONIO MORGADO, MONICA, ELIANA, PATRÍCIA MACIEL |                |                |
| SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO  |                |                |
| CONCATENAÇÃO: ZUZU  |                |                |

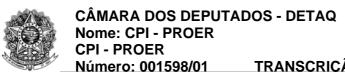
| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO                      |  |
|--|--|
| ARMINIO FRAGA – Presidente do Banco Central do Brasil. |  |

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

| OBSERVAÇÕ | ES |
|-----------|----|
|           |    |

Há intervenções inaudíveis.

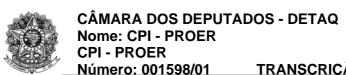
Há termo ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 27ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que as Atas das 25ª e 26ª reuniões foram distribuídas, indagando se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Dispensadas as leituras, coloco as Atas em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovadas. Esta reunião foi convocada para apreciação dos requerimentos constantes da pauta, bem como para audiência pública de depoimento do Dr. Arminio FRAGA, Presidente do Banco Central do Brasil. Antes de passar a palavra ao Dr. Arminio, informo que foram distribuídos aos Parlamentares dois documentos: o primeiro é uma síntese das atividades. Hoje estamos completando três meses de trabalhos da CPI com relação a todos os depoimentos, todas as diligências e todos os documentos, que estão à disposição dos Parlamentares na Comissão, e também o relatório parcial, ainda dependente de confirmação de dados oficiais que já foram solicitados pelo Relator referentes a todos os procedimentos judiciais de tramitação com relação às ações penais, ações de improbidade e ação popular. Essa é uma parte importante, a preocupação de uma das vertentes da CPI, mas começa já com uma série de procedimentos já adotados, inclusive inquéritos já providenciados pelo próprio Banco Central. Então, a relação está também à disposição dos Parlamentares. Cumprindo as formalidades



legais, foi firmado pelo depoente o termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: "Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado". Vamos dar início a nossa audiência. Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

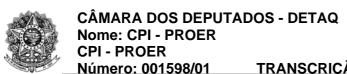
O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço à Comissão pelo honroso convite de comparecer e colaborar. Gostaria de ser bastante breve na minha fala introdutória pelo fato simples de que, não tendo participado diretamente do processo, não tenho conhecimento dos detalhes que muitos dos que já aqui passaram têm. A minha leitura macro do PROER e do momento que o País viveu é bastante semelhante à de vários dos meus companheiros do Banco Central que já estiveram aqui. Foi um período difícil, o País vivendo turbulências macroeconômicas, o sistema financeiro adaptando-se à perda da receita inflacionária, que somava valores expressivos e, além disso, diria também, um momento em que a própria fiscalização do Banco Central vinha-se adaptando a um novo ambiente, problemas também que já foram discutidos aqui. O PROER, em si, foi um programa que teve por objetivo suavizar, diminuir o impacto econômico e social da crise, que foi uma crise de graves proporções. Hoje, olhando para trás, nós sabemos, quer dizer, foram vários bancos privados de peso que tiveram seriíssimas dificuldades, ficaram insolventes. Mas hoje nós sabemos não foi só isso. Quer dizer, todo o sistema vivia um momento de gravíssima fragilidade. Praticamente todos os bancos estaduais tiveram problemas à mesma época, que vieram sendo resolvidos ao longo dos anos — estamos aí agora na fase final de resolução de alguns dos bancos ainda —, e os próprios bancos federais passaram também por um extenso programa de reestruturação, reforçando a sua capacidade econômica e operacional. Então, esses



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

bancos privados que quebraram nesse período foram apenas alguns de muitos. O programa, em si, agiu de acordo com o que é hoje entendido como sendo um bom caminho para a resolução de crises para falências, que é sempre buscar preservar em funcionamento aquilo que tem algum valor. Então, no caso de empresas nãobancárias, o que tipicamente nos preocupa são máquinas que ficam paradas, pessoas que ficam desempregadas desnecessariamente quando há um problema financeiro, quando o passivo da empresa é que está, vamos dizer, em desequilíbrio com a capacidade do ativo. Quando esse ativo, com um passivo reestruturado, é viável, a sociedade perde, quando, enfim, as coisas ficam ociosas. Os casos são muitos. Aliás, não é à toa que está em discussão hoje, aqui na Câmara, e nós estamos tratando de organizar do lado do Executivo uma colaboração, uma contribuição, um projeto de revisão da lei de falências, que é parente próxima desse tema mais geral que lida com, vamos dizer, problemas na área financeira. As operações foram montadas, a discussão dos detalhes não cabe a mim fazer aqui. Houve uma preocupação explícita de não beneficiar os donos dos bancos e tampouco seus gerentes, que estão aí hoje com bens indisponíveis respondendo a processos e, no fundo, pagando o preço por seus erros e se defendendo, mas claramente numa situação desconfortável. Creio que esse quadro geral faz bastante sentido. Procurei, ao longo dos trabalhos desta Comissão, dar o apoio total do Banco Central, da nossa equipe, de todas as informações existentes sobre o tema. Creio que a montagem de um grupo dedicado exclusivamente a isso no Banco Central pode ter contribuído para acelerar aqui os trabalhos, mas também coloco-me à disposição caso haja dúvidas ou críticas ao que temos feito. Posso garantir que o esforço tem sido muito grande da nossa parte de realmente trabalhar de maneira



ágil e eficiente, e temos feito isso em outras Comissões. Essa, pela complexidade, exigiu um esforço bastante relevante dos Parlamentares, e nós procuramos apoiar esse esforço da melhor maneira possível. O que tenho a dizer, à quisa de introdução, é apenas isso. Gostaria de terminar um ponto que deixei de lado, dizendo que é expectativa nossa, no Banco Central, trabalhar. Já vínhamos fazendo isso por conta própria, mas agora, a partir também dos debates que têm ocorrido nesta Comissão e a partir do relatório que será preparado, repensar, vamos dizer, o arcabouço legal, operacional, existente para o trato de questões, vamos dizer, de problemas no setor financeiro. Creio que as regras foram aperfeiçoadas com a 9.447, mas ainda temos espaço para fazer muita coisa. Na minha leitura, é muito importante que as regras de ação, vamos dizer, as regras desse jogo sejam bem definidas. Essa é a minha expectativa. É mais um dos vários projetos que, em algum momento, nós teremos condições de discutir e esta Casa desenvolver e apreciar a partir de uma eventual aprovação da emenda que lida com o art. 192. Eu tenho equipes no Banco Central trabalhando em vários desses temas. Nós estamos também preparados para participar desse debate da maneira aberta e transparente, que creio ser o que a sociedade espera de nós. Essa era a minha introdução. Obrigado pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra, inicialmente, ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, um dos papéis, uma das vertentes do trabalho desta Comissão, que é vertente na qual, pelo menos eu, estou me apegando mais, porque acho que podemos produzir alguma coisa que tenha



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

consequências não apenas correcionais, mas até no modelo das relações do Estado com a sociedade... Gostaria de fazer uma introdução, para fazer um questionamento ao senhor. Há uma reformulação, toda uma relação do modelo de Estado e da relação do Estado com a sociedade. Durante esses anos todos, fizemos uma série de mudanças, uma série de reformas nas quais estabelecemos funções do Estado, nas quais ela tem um papel essencial, até como poder concedente, a relação do Estado com a sociedade, no que trata de prestação de serviços públicos, uma série de serviços públicos que a Constituição determina: energia elétrica, telefonia, saneamento; são obrigações do Estado, seja a nível da União, dos Estados ou municípios, onde os instrumentos do poder estatal estão sendo construídos, primeiro um arcabouço legal, que foi sendo feito, ainda está em encaminhamento e, do ponto de vista operacional, diria que ainda bastante atrasado em relação à evolução dos fatos, mas onde o poder do Estado concentra em sua mão, além do poder de concessão, a obrigação de fiscalização e de normatização. Nós temos, na outra ponta, o que poderíamos chamar de mercado livre, onde o papel do Estado é um papel muito menor, talvez apenas defesa do consumidor, da ordem econômica, daquele cidadão que não tem, individualmente, como enfrentar, eventualmente, o poder dentro de uma economia do mercado. Aí tem o CADE e PROCONs, onde também se avançou bastante do ponto de vista legislativo e operacional. Existe uma área, que não é nem aquela onde o Poder do Estado tem o poder de concessão e tem a responsabilidade de fornecer os serviços públicos e nem é o mercado, onde tem um certo grau de liberdade. Eu trato aqui exatamente desse sistema financeiro, que tem uma característica diferente daqueles dois que eu citei. A atividade bancária, financeira, não é propriamente uma concessão, ainda que seja uma



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

autorização, e ela também não é um mercado totalmente livre, porque tem implicações no conjunto da economia muito fortes. No sistema financeiro, nós temos hoje uma função que poderia ser aproximada da atividade de mercados: prestação de serviços, paga conta, recebe conta, aquela movimentação, a prestação de servico. Ela tem outra função, a principal, que é mexer com dinheiro, o elemento de intermediação. Nessa função, ela trata com as pessoas que lá depositam, que evidentemente precisam ter um certo grau de proteção, porque também, como qualquer cidadão comum, não tem a capacidade de fazer uma análise para saber se aquele recurso que se pôs lá dentro tem um mínimo de segurança. Há um papel de controle do Estado. Uma outra função desse sistema financeiro é regular, talvez de autoridade monetária, cambial, a regulagem desse sistema todo, onde qualquer problema maior, nessa área, causa um abalo muito profundo no conjunto da economia. Aí entra, fundamentalmente, o papel do Banco Central, da legislação. A Lei de Falência deve estar tramitando, nesta Casa, há mais de dez anos. Eu mesmo já estive participando de várias discussões em torno dela. E ela já entrou no plenário para ser votada há muito tempo. Até agora, não se conseguiu votá-la. O Banco Central tem um papel operacional, como eu disse, na defesa de pessoas que estão lá com seus recursos e, em relação ao conjunto da economia, fundamental. O Banco Central tem essas duas funções, uma de controle, de fiscalização do funcionamento do sistema e de execução hoje de eventuais intervenções e liquidações e a outra é exatamente a função de autoridade monetária. Nós, evidentemente, não entramos nessa questão da autoridade monetária. Nesse papel do Banco nós nunca nos debruçamos aqui nesta Comissão, mas, nesses três meses — hoje estamos completando três meses de trabalho -, o que ficou claro, não sei se tanto no



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

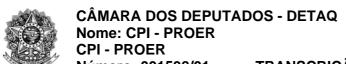
arcabouço legal, agora — o arcabouço legal depois das mudanças das leis que foram instituídas a partir do PROER, no qual se define a responsabilidade dos controladores, uma certa forma de fazer as coisas —, mas, no papel, principalmente, operacional, tanto na fiscalização, nas intervenções de liquidações, foi a vulnerabilidade das pessoas, que também têm sua crença no sistema financeiro, mas principalmente do Estado, que é imensa. Qualquer episódio que tenhamos no sistema financeiro, que tenha consegüências no conjunto da economia, qualquer má condução de um sistema de intervenção ou de liquidação é, sem dúvida... aponta para um prejuízo do Estado. Temos uma vulnerabilidade brutal nessa área. Temos uma instituição, o Banco Central, que tem todas essas funções. Não sei se deveriam estar todas juntas e todas na mesma corporação, na mesma agência, no mesmo instrumento, o que tem tornado os recursos do Estado, o patrimônio estatal, neste caso da União, extremamente vulnerável. Vimos isso na questão da fiscalização. Tudo que aconteceu em relação aos bancos, ou uma boa parte... É claro que temos o problema da inflação, da mudança da inflação para um sistema de estabilidade. Tudo isso são elementos dessa crise que nós tivemos no sistema financeiro, mas essa crise teria uma dimensão muito menor, e provavelmente daria um prejuízo muito menor ao patrimônio da União, se tivéssemos um sistema do Banco Central funcionando, como uma agência reguladora no seu papel de fiscalização. Isso ficou claro aqui, principalmente em relação ao Banco Econômico e a todos os bancos que chegaram à intervenção e à liquidação. Por outro lado, verificamos uma vulnerabilidade também nessas intervenções e liquidações, porque fica evidente que o sistema, não vou dizer que induz, mas, no mínimo, cria condições para uma atração para o cometimento de irregularidades. Uma atração, porque liquidantes e



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

interventores passam a ter uma liberdade — aí entra a questão do arcabouço legal também — de operação que torna muito difícil que tenhamos um sistema confiável. Qualquer agente público, em qualquer órgão público, para comprar um prego ou clipe tem de obedecer à Lei nº 8.666, que ele tem de fazer, que ele tem que atuar, que tem que não sei o quê. No negócio das intervenções, o negócio das ligüidações, das operações, dos leilões, as vendas, as compras, os negócios são feitos com um grau de liberdade que evidentemente podem... mostram essa vulnerabilidade do Estado. Então, eu gostaria um pouco que o senhor fosse um pouco mais, nesses pontos específicos, na questão da fiscalização e na questão da liquidação, para que entendêssemos o que é que o Banco Central está fazendo e como é que nós podemos ajudar no sentido de chegar a um resultado nesta CPI que possa pelo menos impulsionar algumas mudanças que nós achamos que devemos fazer, não só para que uma CPI seja só um instrumento investigativo daquilo que foi e de transformar eventuais indícios de culpa e processos, até porque a maioria desses processos já têm um andamento. A gente não está descobrindo bandido novo. Os bandidos são mais ou menos... Os bandidos já estão detectados, estão todos aí sendo... bandidos eu digo entre aspas, porque enquanto não estão condenados eu não diria isso. Mas esses processos estão em andamento, mas para que a gente pudesse ter, além disso, e nós verificaremos se houve alguma falha, alguma coisa que passou desapercebida, algum desses entre aspas que não tenham sido visualizados, evidentemente esse papel é da Comissão também, mas que a gente pudesse ter um passo adiante, pudéssemos chegar ao fim da CPI com algum resultado que pudesse ajudar nessas mudanças que eu entendo que sejam necessárias.



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Goldman. O senhor me deu uma série de lides aqui, de pontos, que eu gostaria, então, de explorar. Nem fala que eu sou fluminense. (Risos.) Eu esqueci desse detalhe aqui ao cumprimentar o nosso Presidente.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) É que o Presidente torce para o Fluminense; o Deputado Rubens Bueno torce para o Atlético Paranaense...
- O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN E nós, paulistas, somos azulão, não é Batochio?
  - O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO Socialmente, não é?
  - O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN São Caetano...
- O SR. DEPUTADO MILTON TEMER Nem sabe onde fica a sede do clube.

  Mas vocês aproveitam tudo para meter a mão.
- O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN V.Exa. deveria saber que São Caetano é a terra do Frei Chico, irmão do Lula.
- O SR. DEPUTADO MILTON TEMER São Caetano é a terra do seu desafeto Ivan Valente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) Logo se vê que não será possível o consenso nem no futebol nesta Comissão.
- O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO Não entro na discussão do São Caetano. O Atlético Paranaense será campeão brasileiro.
- O SR. ARMINIO FRAGA Bem, eu ia falar sobre as minhas preocupações sobre futebol brasileiro, mas fica para outra ocasião. Deputado, o senhor me colocou uma série de questões que eu vou procurar explorar de maneira sintética, mas eu creio que para mim representa uma oportunidade que eu não gostaria de perder. De



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

fato, o Sistema Financeiro tem certas características que justificam, exigem um papel do Estado, o Estado regulador, fiscalizador, e eu creio que o que nós temos procurado fazer nos últimos anos é adaptar as nossas instituições a essa necessidade. O tema da proteção do pequeno poupador é um tema clássico. Tipicamente, o pequeno poupador não tem condições de avaliar bem os bancos onde deposita a sua poupança. Essa situação, ao longo da história, fez com que o sistema... sistemas financeiros fossem objeto de ciclos de euforia e crise. Nas crises era freqüente a perda de liquidez por parte das instituições financeiras. As corridas bancárias são um fato da realidade dos mercados financeiros. E a partir daí foi surgindo, de forma adaptada, em vários países, uma série de mecanismos, começando com, após a depressão, a idéia de um seguro de depósito para proteger depósitos até um certo nível. A partir daí, surge a visão de que, por não terem condições, e talvez nem o incentivo de, vamos dizer, entender e fiscalizar adequadamente os bancos, esses depositantes representavam uma massa de recursos não muito crítica à atuação do banco. Daí vem a questão da regulação e da fiscalização. E a partir daí é que surgem idéias como, por exemplo, a necessidade de um capital mínimo, o que exige toda uma definição do que é capital, de quanto valem os ativos, definições, regras de provisionamento, regras de transparência, uma estrutura complexa, mas que tem essa lógica bem entendida. Além disso, o Sistema Financeiro não deixa de ser uma espécie de sistema circulatório da economia, sem o qual as coisas não andam, não funcionam. E da forma como é importante preservar, vamos dizer, a circulação do sangue no ser humano, numa economia é importante preservar a circulação do dinheiro, fazer como que ela ocorra de maneira segura e os bancos são onde funciona essa engrenagem, e o sistema



**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

de pagamento tem um papel crucial. E nós sabemos também, aprendemos no Brasil, mas isso na história das nações, que problemas com o sistema de pagamentos também tendem a ter consegüências que extrapolam, e muito, os problemas de uma ou outra instituição financeira específica, ou de um ou outro grupo de poupadores que possam vir a perder recursos com a instituição financeira. Essa é lógica da regulação bancária. Existem nuança sobre como se montar esse tipo de arcabouco. Nós temos que construir algo coerente agui no Brasil. A Diretora Teresa, que esteve aqui, falou sobre a parte de fiscalização, o que mudou. Nós temos vários projetos em andamento. Assim, apenas a título de resumo, eu destacaria uma profunda reestruturação da fiscalização do Banco Central que, de fato, como eu mencionei e o senhor também, estava desaparelhada nesse período que nos levou à crise e que mudou. Quer dizer, hoje nós temos uma fiscalização em três dimensões. Existe a dimensão tradicional, que é indispensável, da fiscalização direta, que hoje é feita de maneira consolidada. Antigamente, nós pegávamos departamentos de um banco que muitas vezes não se entendia o todo. Hoje, nós fazemos uma verdadeira blitz, para que haja a possibilidade de se entender realmente o que ocorre num banco, com ênfase no risco. Uma série de normas e regras foram desenvolvidas a partir daí. Nós temos a fiscalização indireta, a partir de todo um esforço que foi feito de melhorar a qualidade das informações que se tem do Sistema Financeiro. É possível acompanhar muito de perto, vamos dizer, esses indicadores todos, e a chamada fiscalização indireta funciona bastante bem como um indicador. Ela sozinha, na minha visão, não é suficiente. É preciso ter a fiscalização tradicional. Mas ela ajuda, ela dá pistas, porque, no fundo, nós estamos procurando cobrir um espaço muito amplo de problemas em potencial e riscos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Então, a fiscalização indireta foi consolidada em um departamento novo no Banco Central, que nós criamos há mais ou menos um ano e meio, dois anos. E nós temos o que seria uma terceira geração a caminho, que é a que vem a partir de um desenho do mercado onde o próprio mercado tem incentivos para se autofiscalizar. Então, com o sistema de pagamentos, que ainda está em vigor, mas que em quatro meses será substituído por um melhor, hoje, o Banco Central é o tomador de risco de última instância, o que representa, talvez, o mais dramático aspecto de vulnerabilidade patrimonial do Estado, como o senhor colocou muito bem. Essa vulnerabilidade decorre do fato de que o nosso sistema de pagamentos coloca o risco das transações no Estado, no Banco Central, no caso, e nós temos, aí, infelizmente, na nossa história, inúmeros casos em que o Erário acabou arcando com os custos de problemas. A reforma do sistema de pagamentos tem por objetivo proteger o Estado e criar um ambiente mais saudável, onde haja essa preocupação natural por parte do próprio sistema, o que vai também ajudar ainda mais o nosso trabalho de fiscalização, porque nós vamos observar como é que o próprio sistema lida nas suas transações bilaterais e multilaterais. Se um banco começa a ter dificuldades, é um sinal, para nós, a mais, além dos outros que nós já procuramos observar. Então, esse trabalho do sistema de pagamentos é fundamental: ele traz um grau de segurança e de transparência que é essencial. Eu já tive a oportunidade de conversar com alguns dos senhores sobre o tema, e nós estamos muito seguros de que isso representa mais um de vários avanços que vai nos permitir evitar problemas, como já tivemos no passado. Na área da fiscalização, de fato, tem que ser nosso objetivo... Não é possível criar e se operar um sistema financeiro com risco zero. Não é razoável. Ele só terá risco zero se ele não funcionar, mas é



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

fundamental delimitar esse risco e minimizar esse risco até onde é necessário e razoável. E, no que diz respeito ao nosso histórico, o que nós vimos foram casos de bancos que foram se descapitalizando, mas aquilo não era entendido de maneira adequada — essa é a minha leitura pessoal da coisa. E nós entendemos hoje — é pena que eu não tenho um quadro aqui; eu faria um desenho — que o nosso objetivo é chegar antes do zero, vamos chamar assim, antes que o capital chegue a zero. Então, é acompanhar. Existe um nível mínimo de capital, que é 11%, aqui no Brasil, e a nossa idéia é ter um acompanhamento suficientemente próprio da dinâmica dos bancos pra observar que, quando esse capital vai de 13 pra 12, pra 11, pra 10, pra 9, nós temos que dar um cartão amarelo. E, quando ele chega — e nós não temos um número fixo —, mas certamente, quando ele entra nessa faixa inferior a 11, nós temos que estar com o cartão vermelho pronto pra parar o jogo antes que o patrimônio figue negativo e antes que, portanto, surja um prejuízo para depositantes do banco. Existe o seguro de depósito, que cobre até 20 mil reais, mas o banco depende de depósitos maiores também. Além do mais, não é do nosso interesse usar essa margem de seguro. O seguro é bom para não usar. O nosso objetivo é minimizar o uso, fazendo com que o patrimônio não figue negativo. Então, esse é um trabalho de acompanhamento em tempo real das instituições. Daí a importância de nós termos os mecanismos de segunda e terceira geração de fiscalização que eu mencionei. São eles que vão nos dar as pistas. Nós temos que estar ali, no dia-a-dia do mercado, entendendo o que é que está acontecendo pra entrar antes e não depois. Então, esse é o nosso objetivo. Nós temos treinado as nossas equipes. Elas têm sido expostas ao que há de melhor no mundo, e é um trabalho que, a meu ver, está indo bem no sistema de pagamentos com o apoio



**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

importante desta Casa. Nós estamos agora chegando, em abril, ao lançamento. Bem, nessa área, nós temos, eu diria do ponto de vista das leis, que são necessárias, relativamente pouco a propor. Eu creio que, no momento, a responsabilidade, a bola está conosco. Várias das reformas que foram feitas nos últimos anos nos dão condições de aprimorar esse sistema de regulação e fiscalização. O senhor colocou um ponto que eu gostaria de fazer um rápido desvio, que é até onde o Banco Central deve ir, quer dizer, um Banco Central do futuro, que em algum momento será redesenhado a partir de uma nova lei. Esta é uma pergunta, a meu ver, muito importante: que é que o Banco Central pode, não pode; deve, não deve. Será que existem conflitos? Será que o Banco Central não deve fazer demais? A tendência internacional tem sido deixar com o Banco Central a sua função de, vamos dizer, guardião da moeda, o que tem também um papel importante do ponto de vista sistêmico, porque, em momentos de tensão sistêmica, tipicamente a economia se desacelera, e o Banco Central tem condições de exercer um papel anticíclico, como o Banco Central americano, por exemplo, tem feito brilhantemente ao longo dos últimos 15 anos. Mas há também um papel ligado à regulação e à fiscalização, à autorização, naturalmente, eu deixei de mencionar, mas, é claro, é fundamental. O processo de autorização é a base. Há uma concessão nesse sentido. A autorização não é um direito; ela tem que ser conquistada. Bem, aonde a linha poderia ser traçada, de divisão daquilo que cabe ao Banco Central e não cabe, talvez figuem, a meu ver, as questões de natureza sistêmica, de fiscalização, de regras de proteção do sistema como um todo e da solvência do sistema e das instituições. Eu creio que esse tema é típico do Banco Central. Eu tive, há pouco tempo, condições de discutir com meus equivalentes nos



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Estados Unidos como é que eles lidaram com a questão do 9 de setembro, por exemplo. Ficou muito claro que o fato do Banco Central, lá, ter um conhecimento profundo de algumas das instituições que foram atingidas pelo ataque — o Banco de Nova lorque é o melhor exemplo — fez com que eles pudessem correr certos riscos pra não parar o sistema naqueles momentos. O banco ficou sem a sua base de informações, e o Banco Central conseguiu, porque conhecia muito bem a situação, de certa maneira, estancar a sangria e fazer lá as pontes necessárias para que a coisa continuasse a funcionar. Então, ficou muito clara a importância, nesse sentido, do Banco Central, que é quem tem condições de injetar liquidez no sistema num momento de crise. É fundamental que o Banco Central conheça o seu cliente, para que ele não injete liquidez no lugar errado e dê liquidez para um sujeito que está quebrado, por exemplo — isso não deve ser feito. Bom, esse é um ponto. Eu tenho bastante convicção nessa linha divisória, deixando dentro do Banco Central a coisa da fiscalização. Onde eu creio que possa haver um aprimoramento e talvez alguma retirada de função do Banco Central é naquilo que diz respeito ao consumidor. Hoje há um entendimento de que o consumidor de produtos financeiros lida com bancos, com companhias de seguro, com veículos de poupanca previdenciária, fundos de pensão etc. e que o tratamento do consumidor é hipossuficiente. Talvez ficasse melhor num ente especializado. É uma cultura mais voltada para assuntos administrativos, operacionais, micro, mas não necessariamente ligados a riscos. Alguns países separam isso. No momento, nós temos exercido um papel que eu creio relevante nessa área com a nossa central de atendimento. O Banco Central tem, já há alguns anos, um grupo bastante grande, são quase 200 pessoas em horário integral, atendendo ao público. E isso tem funcionado muito bem. Quer dizer,

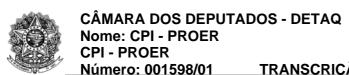


CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

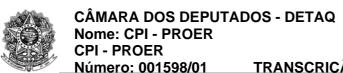
**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

o público nos procura por telefone, ao vivo, por carta, por e-mail, hoje em dia, com as mais variadas dúvidas, queixas, reclamações, e esse sistema tem funcionado de maneira bastante ágil e nos dá também muita informação. Não existem dúvidas a respeito disso, é algo que está funcionando bem, em geral a gente não gosta de mexer, mas eu creio que é um tema que terá que ser discutido. Restaria, apenas para tentar cobrir os principais aspectos mencionados por V.Exa., falar um pouco da questão das liquidações. Aí eu creio que realmente nós temos bastante espaço para aprimorar o marco legal e repensar essas questões. Nós temos discutido bastante o tema no Banco Central. O Diretor Carlos Eduardo de Freitas, que já esteve aqui, está coordenando esse processo e tem, como eu, a visão de que os mecanismos que hoje nós temos a nossa disposição são pouco ágeis e lentos na solução de problemas e exigem um grau de fiscalização, atenção, que, para nós, demonstra que ele tem que ser aperfeiçoado. O assunto deverá correr, a meu ver, em paralelo à discussão sobre a lei de falências. Essas duas peças precisam falar a mesma língua e nós estamos trabalhando lá entre nós, ainda em fase de discussão, esses dois pontos caminhando juntos. A nossa visão é que esse processo ficaria melhor se, em algum momento, saísse do Banco Central. Como exatamente seria o papel, por exemplo, do FGC, do Judiciário é algo que nós temos que discutir, mas certamente isso, a meu ver, merecerá uma nova lei e eu espero que isso possa acontecer num futuro próximo. Nós estamos praticamente prontos para essa discussão. Creio que isso vier a acontecer o ano que vem será muito bom. O que nós temos procurado fazer, enquanto não se tem ainda uma visão clara do novo desenho, é apertar os parafusos administrativos da melhor maneira possível. Temos feito rodízios de liquidantes, temos procurado, enfim, dar o trato que a lei hoje nos



permite. Existe aí algo que nós temos de colocar na balança, Deputado. O senhor colocou muito bem a questão da liberdade que os liquidantes têm. É uma liberdade, é claro, limitada pelo razoável, e nós temos condições de coibir abusos, como temos feito. Por outro lado, as regras de ação, que hoje são impostas aos liquidantes, fazem com que eles ajam em áreas que exigiriam um tratamento mais ágil de maneira muito lenta e, às vezes, muito burocrática. Então, nós vamos ter que achar uma linha divisória. Eu creio que a solução vai ser, como sempre, transparência, responsabilidade, casados com liberdade. Não tenho um desenho pronto para apresentar aqui, mas o Carlos Eduardo e a nossa equipe têm avançado bastante nessa discussão. O tema vai precisar incorporar alguns aspectos que, eu acho, devem fazer parte da lei de falência, quais sejam, que sempre que possível se deve salvar um negócio que tenha valor, que tenha fundo de comércio, que é uma perda social desnecessária. O exemplo das máquinas é melhor. Quer dizer, uma empresa que tem máquinas, tem pessoas, que não estão em atividade, é gritante, mas não é muito diferente no caso de banco. Se no futuro nós tivermos problema com um banco que administrou mal a sua carteira de empréstimos, mas que presta serviço, que tem uma estrutura, que tem um nome, que tem uma clientela, é importante que nós possamos rapidamente colocar esse banco em operação, não perder isso. O PROER de certa forma fez isso quando ele aproveitou as marcas BAMERINDUS, Nacional, Econômico e preservou os empregos, deixou a coisa em funcionamento. Como isso deve ser feito é importante. Eu sei que o Deputado Milton Temer já está se preparando para entrar numa discussão, como sempre nós temos. Eu acho que o ponto crucial aqui, a meu ver, é definir as regras do jogo antes; antes para todo mundo saber. Então, é o seguinte: por exemplo, se regra é depósito até 20 mil é



protegido, esses estão protegidos. Acima disso, entra na fila para receber. Concorda? Basicamente é isso. Aí vamos dizer, o resto... Isso não impede que se pegue aquilo que tem valor no banco e se venda logo para não deixar a coisa parar. É só isso. Esse é o ponto que eu defendo. Com a lei de falência também. Quer dizer, tem uma empresa. Têm lá máquinas que funcionam, não estão inviabilizadas, enferrujadas, seja lá o que for, e tem gente que sabe operar as máquinas. Então, vamos preservar isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aparte. Eu sei que não é nem regimental. O Relator me permite? Meu problema não está aí não, meu problema não está em poupar o correntista, porque isso é da lei. Meu problema é que, quando se diz em salvar o sistema contra o risco sistêmico, na verdade, a gente está preservando com o dinheiro público alguns bolsos particulares só, principalmente dos banqueiros que se beneficiam com o negócio. Só isso.

O SR. ARMINIO FRAGA — Eu sei que nós vamos continuar essa conversa mais adiante, mas a questão do risco sistêmico era o ponto final que eu queria abordar. Com esse exemplo que dei, Deputado, o que fica claro para mim é que isso deixa espaço para uma discussão posterior de até que ponto cabe ao Estado absorver parte das perdas, daqueles que perderiam, e qual seria a justificativa. A minha leitura da história financeira, de novo, das nações é que existem momentos como esses, mas que eles têm que ser discutidos e avaliados com muito cuidado. E não há uma receita de bolo aqui. A pergunta é: será que a sociedade deve dar a alguém — vamos deixar o alguém em aberto — o poder de absorver perdas num determinado momento de crise? Essa é a pergunta. E a pergunta é absolutamente não trivial. Quer dizer, no caso do PROER, o meu entendimento é que não houve



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

proteção aos banqueiros, mas houve proteção a alguns credores dos bancos. Então, enquanto que os banqueiros estão aí na Justiça, com bens indisponíveis e tudo mais, alguns depositantes, certamente muitos, que tinham depósitos... Bom, na época, nos primeiros casos não havia os seguros de depósito. Então, nos casos em que se tinha... Vamos supor o caso hoje, vamos supor que isso acontecesse hoje com um banco. Não é o caso, a situação, felizmente, é muito boa, mas supor que isso aconteca no futuro. A pergunta é: proteger os acionistas? Minha visão: nunca. Acho que eles têm que perder tudo. Proteger algum credor acima dos 20 mil? Bom, tem que ter uma justificativa muito boa. Esse é o ponto. E quem é que deve ter o direito de tomar essa decisão? A minha leitura é que isso não deveria ser uma decisão exclusiva do Banco Central. Minha leitura pessoal. A minha visão é que nesses casos o Banco Central deveria consultar, no mínimo e no máximo, por exemplo, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, que são aqueles que cuidam das contas públicas. Dizer: "Olha, existe aqui uma determinada situação, nos parece que tem risco sistêmico". Aí senta. Se fosse hoje, por exemplo, sentariam o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento. Vamos discutir. Tem uma crise? Não tem? Tem uma crise grande? Vai parar o sistema? Não vai parar? O que vai acontecer? Vai ter uma corrida? Vai gerar uma corrida cambial, bancária? Exemplos. Aí esses três vão decidir: "Não, eu creio que sim. Vamos nesse caso dar alguma ajuda de liquidez". E, se isso for feito, é algo que está explícito, vai estar computado como um risco orçamentário. Essa pode ser uma solução. Eu acho que divide essa responsabilidade, dá mais transparência. Esse é um tema que, eu creio, nós vamos ter que discutir. Na nossa minuta de projeto de lei do Banco Central, que tem só duas páginas, duas páginas e meia, hoje existe lá um

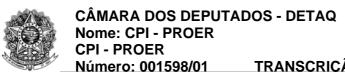


CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

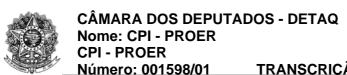
pequeno item que diz isso. Quer dizer, em casos de crise de liquidez, se o Banco Central for pôr em risco capital, que é o capital do Erário, esse que o senhor mencionou e eu também, nesse caso deveria haver uma consulta. Claro que não pode ser uma consulta pública. No meio de uma crise você pára tudo, mas, no mínimo, trazer alguém de fora. É um tema delicado. Hoje, nós não temos a visão de que esse assunto possa ser feito de maneira diferente. Então, se isso viesse a acontecer na nossa gestão, hoje nós faríamos essa consulta, mas, felizmente, não há nada no horizonte que aponte nessa direção. Eu diria ainda com relação a esse tema que, do ponto de vista do que o Banco Central faz no dia a dia, hoje o que o Banco Central tem é, outra vez, a janela do redesconto, que é algo interessante do ponto de vista do Erário, porque dá ao Banco Central garantias. Quer dizer, a assistência de liquidez coloca o Banco Central na fila se houver um problema, ele não tem garantia com relação ao seu empréstimo, ele fica na massa credora. Já o redesconto é uma operação que transfere as garantias para o Banco Central. Então, se houver uma falência, as garantias ficam com o Erário, o que é bom, limita o escopo de atuação do Banco Central, que eu acho que é como deve ser. E aí, então, entra esse outra caso. Se o Banco Central for passar de um redesconto, onde ele está protegido, e se formos, vamos dizer, em uma operação de um nível que o Congresso terá que definir algum dia se essa lei for discutida e esse tipo de visão for aceita, vamos dizer: "Se passar de 'x' milhões" — ou algum número que sirva de patamar indicativo — "se passar disso, tem que haver a consulta". Essa é um pouco a minha visão sobre o tema, e eu acho que já me alonguei muito. Queria devolver aí a palavra, agradecendo aí pela paciência.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, acho que poderíamos deixar algumas questões mais para o final para dar condições aos Deputados para fazerem as suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Concedo a palavra ao Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, eminente Deputado Relator, Sr. Arminio Fraga, Diretor-Presidente do Banco Central, Sras. e Srs. Deputados, eu solicitaria ao eminente depoente que observasse, tanto quanto possível, maior objetividade na resposta às perguntas que também tentarei formular de maneira objetiva, porque nós aqui vivemos a angústia do tempo, e há muitos outros Deputados que querem fazer as suas indagações. Hoje é uma quinta-feira, dia infeliz para ouvir V.Sa., que tanto tem a nos ilustrar com os seus conhecimento e com a sua experiência. Então, eu iniciaria dizendo que, por ocasião da venda da chamada parte boa do BAMERINDUS ao HSBC, consta que havia um interesse do Governo brasileiro de facilitar, de incentivar o ingresso de bancos estrangeiros no País. O próprio documento do Ministério da Fazenda, de maio de 1997, intitulado "Análise do ajuste do sistema financeiro no Brasil" já destacava as supostas vantagens que a entrada de bancos estrangeiros traria para o mercado brasileiro. Uma análise posterior daquele argumentos, que procuravam dar suporte técnico a uma política de desnacionalização do sistema financeiro nacional, permite-nos concluir hoje que todos foram cabalmente desmentidos pela prática. Em especial gostaria de sublinhar o argumento de que a entrada de bancos estrangeiros iria contribuir para a queda de taxas de juros. Essa era uma das grandes promessas, não é, um dos grandes argumentos. Eu diria até que o **light motive** para sustentar a



tese de que nós deveríamos permitir o ingresso de instituições financeiras estrangeiras no nosso mercado bancário. Durante o depoimento do Presidente do HSBC nesta Comissão, eu tive a oportunidade de apresentar, com bases em dados do próprio Banco Central, que, consideradas onze modalidades de crédito, o HSBC, por exemplo, cobrava, em 27 de novembro de 2001, taxas de juros mais elevadas em sete delas, comparativamente às taxas cobradas pelos bancos Itaú e BRADESCO, instituições tipicamente nacionais. Então, esse argumento de que o ingresso, o aporte de capital estrangeiro no nosso mercado financeiro, no mercado bancário, iria incrementar a nossa economia, fomentar o crédito, baixar a taxa de juro está sendo desmentido pelos números constantes do próprio Banco Central, onde se vê que essas instituições estrangeiras praticam taxas mais elevadas do que as nacionais. Então, eu indago a V.Sa., deixando de lado o aspecto ideológico ou dogmático: V.Sa. entende que a abertura do mercado bancário a bancos estrangeiros visou somente a atender a compromissos assumidos pelo Governo junto a organismos financeiros internacionais ou mesmo junto a investidores institucionais estrangeiros? Qual a vantagem efetiva que a entrada de bancos estrangeiros no País trouxe para a sociedade brasileira? Qual é a vantagem efetiva. consideradas as circunstâncias e as condições do mercado? São essas as minhas primeiras indagações a V.Sa.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado, Deputado José Roberto Batochio. O tema geral é o tema da concorrência no sistema. Esse é o tema, a meu ver, relevante. A minha leitura do que aconteceu nos últimos cinco anos, e em especial nos últimos três, é mais positiva. Nós tivemos uma importante queda no spread bancário, que é essa taxa média no sistema, que ainda continua muito elevada. Nós CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

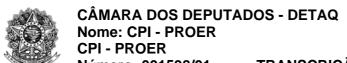
Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

temos isso como prioridade nossa lá no Banco Central. Temos tido ajuda desta Casa. E temos tido nos últimos tempos um aumento expressivo no volume de crédito livre no sistema. Mesmo num ano difícil como este o crédito livre está subindo cerca de 20%. Do ponto de vista estatístico ou lógico, não é possível rejeitar a hipótese de que mais concorrência ajudou. Eu não participei das decisões do passado ligadas ao PROER especificamente, mas faço parte de uma equipe que tem, por exemplo, privatizado bancos estaduais e nós temos trabalhado procurando criar um campo neutro nessas disputas; algumas têm sido ganhas por bancos estrangeiros, outras por bancos nacionais. E a minha leitura é que isso é bastante saudável. A nossa preocupação tem sido — aliás a Constituição manda que não se discrimine, eu acho que isso faz sentido — atrair para o nosso mercado banqueiros competentes, sérios, bem capitalizados, independente de sua proveniência. Eu não participei do que se fez lá atrás. O que eu posso garantir a V.Exa. é que hoje não há nenhum compromisso nosso com quem quer que seja de trazer bancos estrangeiros ou privilegiá-los de maneira alguma. O que nós queremos, sim, é que o sistema financeira atraia mais capital, porque o Brasil precisa disso, e que esse capital traga consigo boa capacidade de gestão, boa capacidade de treinar seus funcionários. E se um banco estrangeiro é capaz de oferecer isso, também não vejo nenhuma razão para ser contra. Eu diria que as vantagens são as vantagens da concorrência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. me permite atalhá-lo por um instante. V.Exa. disse que uma das conseqüências desse ingresso foi a queda do **spread**.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não disse isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Entendi mal, então?



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. ARMINIO FRAGA – Entendeu. O senhor quer que eu repita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, eu havia compreendido, então, que V.Exa. disse: "Olha, com a entrada desse bancos estrangeiro houve uma diminuição do spread...". Não foi isso?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, eu disse que não é possível rejeitar a hipótese de que isso tenha contribuído... Porque o custo caiu, o volume cresceu. Então, não é possível dizer que a entrada dos bancos não contribuiu para isso, ela pode ter contribuído, deve ter contribuído, mas não é possível provar matematicamente que isso aconteceu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Veja bem, eu estou direcionando as minhas indagações a V.Sa. no sentido de efetivamente nós termos aqui os esclarecimentos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, está perfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Certamente, V.Sa., dentre todos nós aqui, é o que mais conhece o mercado financeiro. Então, não interprete nas indagações, por favor, qualquer outra intenção que não seja a de elucidar esse tema, que para muitos de nós aqui é extremamente complexo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu só queria ser preciso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a V.Sa. Segundo o Sr. Andrade Vieira, V.Sa. teria dito que somente os bancos da Espanha teriam trazido, de fato, divisas para o País. Quer dizer, quem nos trouxe essa notícia foi o Sr. Andrade Vieira. O entendimento do Sr. Andrade Vieira foi de que o HSBC não teria, portanto, internado divisas na operação de compra da parte boa do BAMERINDUS. Então, eu indago a V.Sa., sempre respeitosamente. V.Sa. poderia

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER Número: 001598/01

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

nos dizer o valor do ingresso líquido dessas divisas decorrentes da operação de compra do BAMERINDUS bom pelo HSBC? Eu gostaria de frisar nesse passo que estou me referindo a ingresso líquido efetivo de divisas e não a uma simples operação contábil que possa sugerir, digamos assim, abstratamente essa hipótese. Segunda indagação: V.Sa. poderia nos informar se o Banco Central tem o controle da relação entre a captação de recursos dos bancos estrangeiros no País e a sua efetiva aplicação no País? Terceira indagação: fazendo um balanco entre o ingresso de divisas decorrentes da aquisição de bancos brasileiros pelas instituições estrangeiras e o envio, ou a remessa, de recursos para o exterior por conta de lucros e dividendos, além de depósitos realizados nas suas agências no exterior, podemos concluir que o resultado é uma saída líquida de divisas? Então, essas são as três indagações que faço a V.Sa.

O SR. ARMINIO FRAGA – O.k. Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu é que agradeço.

O SR. ARMINIO FRAGA - Desculpe, eu não quis criar um contencioso. Eu estou procurando ser neutro, porque eu acho que é o meu papel. Eu não tenho os números, mas tenho condições de obtê-los. Até eu soube por pessoas da minha equipe que estiveram aqui quando do depoimento do ex-Senador Andrade Vieira que ele fez menção a uma conversa que teria tido comigo. Realmente, eu sou obrigado a negar, porque eu não tenho a menor idéia de quanto foi que o BAMERINDUS trouxe. Não sabia naquela época e não sei hoje. Não tive condições... eu me preparei nos últimos dois dias para vir aqui, mas não tive condições de conferir alguns desses números, mas isso é relativamente fácil. Eu trago essa informação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

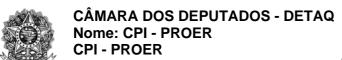
O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito agradeceria a V.Sa. se nos remetesse.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não há de quê. Nós temos condições, e os próprios balanços dos bancos permitem isso, de identificar o quanto o banco capta no País, quanto que ele aplica no País, quanto que ele aplica fora. É uma preocupação nossa acompanhar graus de descasamento no sistema, por exemplo, de moeda. Representa um fator de risco. Eu poderia fazer algum levantamento. Talvez o senhor me encaminhasse mais precisamente o que o senhor gostaria. Isso aí dá para conseguir. Nós temos esses dados, sim. E temos também as informações sobre o quanto cada investidor trouxe, vamos dizer, no momento inicial e, possivelmente, em capitalizações posteriores e quanto remeteu, seja na forma de dividendo, seja na forma às vezes de repatriação de capital, que também é possível. Todos esses dados nós temos. Eu, infelizmente, não os tenho aqui comigo, mas isso poderá ser encaminhado a V.Exa. sem nenhum problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu apreciaria muito se V.Sa. me fizesse essa...

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu anotei, talvez eu possa pedir a alguém depois para, se tiver alguma dúvida assim específica, como a questão da captação e aplicação....

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Deputado Batochio, me permite? Será que esses dados deveriam ser informados à CPI? Porque eu acho da maior importância essas questões colocadas pelo Deputado Batochio. Eu acho que a CPI tem que ter isso em mãos.



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nobre Deputado Milton Temer, se o nobre depoente se dispõe a nos remeter isso **sponte sua**, eu acho que é melhor nós contornarmos o formalismo de fazer o requerimento, a aprovação. Eu acho que nós poderíamos informalizar isso, não é? Vindo esses dados é o que interessa. Teremos atingido o nosso objetivo, não é verdade, Deputado Relator? Se V.Exa. concordar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sem dúvida.

O SR. ARMINIO FRAGA – Isso para mim... O seu pedido é um pedido formal. Eu estou registrando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu apenas, quando disse informalmente, não era exatamente esse o sentido. É que aqui nós temos que fazer os requerimentos, tem uma liturgia a ser observada. E nós poderíamos, conquanto seja formal o pedido, porque nós estamos numa sessão formal, oficial, nós obviaríamos o tempo aqui.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu preciso ver... Respostas formais a um pedido de uma CPI gozam de certas regalias no que diz respeito a eventuais, por exemplo, problemas com sigilo, que eu creio não ser o caso aqui. Mas, se os houver, eu terei...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pois não. Como prefere V.Sa., então, que seja?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, tanto faz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Está bem. Então, prossigo. O processo administrativo... Aliás, voltando a um tema aqui abordado pelo nobre Deputado Relator, o eminente Deputado Alberto Goldman, qual seria,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER Número: 001598/01 TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

digamos assim, a colocação propositiva para nós afastarmos esse indesejável acontecimento que se verifica na conduta dos liquidantes das instituições financeiras? Os exemplos aí existem a mancheias, de irregularidades, de práticas não recomendáveis. Apenas aproveitando aqui a temática colocado pelo nobre Deputado Relator, não estaria numa, digamos, criteriosa countability a solução para esse problema de acompanhamento efetivo da atividade dos interventores e liquidantes das instituições financeiras?

O SR. ARMINIO FRAGA – Sim, é isso que nós temos procurado fazer, inclusive com rodízios e auditorias... mas, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Controle prévio, controle concomitante ou fiscalização e checagem posterior, digamos assim, periódica, não é, de cada período.

O SR. ARMINIO FRAGA – Sem dúvida. Isso tem sido feito. Além disso, os liquidantes são responsáveis. Perante a lei, atos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, mas me permita V.Sa., é que esse nosso sistema não tem resultado positivamente porque, conquanto haja a lei prevendo resultados e conseqüências, até drásticas, para os que praticam irregularidades, como se diz lá no interior do meu Estado de São Paulo, depois que a boiada passou pela porteira não adianta procurarmos fechá-la, não é verdade? Então, eu acho que a ação tem que ser muito mais preventiva, controladora e fiscalizadora, não é? Apenas uma colocação aqui nesse tema trazido pelo nobre Deputado Alberto Goldman. O processo administrativo de investigação das fraudes do Nacional ficou desaparecido de maio de 1998 até 04 de abril de 2000, segundo divulgou a imprensa. Esse fato, sem dúvida, representou mais um

**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

episódio negativo para a imagem do Banco Central, que todos nós temos o maior interesse patriótico de preservar. O Banco Central instaurou inquérito no sentido de apurar os responsáveis e os motivos que teriam para acontecer esse desaparecimento? V.Sa. poderia nos informar sobre a conclusão dessas sindicâncias, desse inquérito, dessa apuração que visava a esclarecer o desaparecimento desse inquérito?

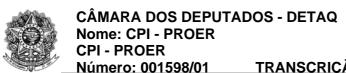
O SR. ARMINIO FRAGA – Sim, foi feito, foi instalada uma Comissão de Sindicância, que produziu, teve lá as suas deliberações; foi feito um trabalho inclusive a respeito do fato que V.Exa. mencionou. Em alguns aspectos se concluiu pela não culpabilidade; em alguns aspectos, posteriores investigações ou comunicações foram feitas, e eu não tenho, de cabeça, mais os detalhes. Isso aconteceu há bastante tempo, mas esse trabalho foi feito e eu creio que ainda há ramificações vivas na Justiça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Só para fechar essa indagação, Dr. Arminio Fraga, V.Sa. tem notícia da punição de algum funcionário, de alguém do Banco Central em relação a este episódio do desaparecimento do processo?

O SR. ARMINIO FRAGA – Em alguns dos casos em que parecia haver razão para isso houve a prescrição, quando nós chegamos a esse ponto. Mas eu preciso também rever isso para dar uma resposta mais precisa. Minha memória não chega lá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Claro. V.Sa. não tem todos os dados na cabeça.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas eu posso ver isso também.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a V.Sa. Uma das principais causas das dificuldades dos bancos após a implementação do Plano Real foi a série de operações irregulares que algumas instituições banqueiras fortes no mercado praticavam, normalmente durante o período de alta inflação. Em um cenário de relativa estabilidade de precos, essas irregularidades vieram à tona. O Banco Central sempre admitiu que houve uma parcela de culpa da fiscalização. A Sra. Teresa Grossi afirmou nesta Comissão que aquelas irregularidades seriam. hoje, detectadas de imediato, tendo em vista a nova metodologia e os novos mecanismos que vêm sendo empregados no serviço de auditoria da Autoridade Monetária. No entanto, Dr. Arminio, devemos considerar que durante a gestão da Sra. Teresa Grossi à frente do Departamento de Fiscalização do Banco não teriam sido detectados os problemas dos bancos Marka e FonteCindam, o que resultou em grande prejuízo para o Banco Central. Indago: V.Sa. poderia estabelecer uma comparação entre as condições da fiscalização do Banco Central existentes no período anterior ao PROER, no episódio dos bancos Marka e FonteCindam, e as condições existentes atualmente?

O SR. ARMINIO FRAGA - Poderia, sim, em termos gerais. Eu não tenho o grau de conhecimento específico que a Diretora Teresa tem, mas antes dos casos que levaram ao PROER a fiscalização era bastante burocrática. Ela punha ênfase, ao meu ver, desproporcional, nas questões de cumprimento de exigências menos relevantes, no que diz respeito ao ponto de vista que é mais importante: do risco de quebra de uma instituição. E esse trabalho, como eu mencionei também aqui no início, ele tinha a característica de não olhar para o todo. Não havia essa chamada inspeção geral consolidada, que é uma verdadeira blitz, que não permite dúvidas.

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eram mais pontuais?

O SR. ARMINIO FRAGA - Eram pontuais, assim: vamos ver a área de câmbio; vamos ver a carteira de crédito; vamos ver a carteira de crédito rural; vamos examinar a área de contabilidade e assim por diante. O que eu escuto do pessoal de então é que, inclusive nas questões de sistemas que foram importantes no caso Nacional, nós não estávamos equipados para realmente promover uma conferência da área de informática que permitisse avaliar fraudes e coisas do gênero. Então, isso seria lá para trás.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Posso depreender, então, que hoje, digamos assim, essa fiscalização é mais estrutural e funcional, quer dizer, tendo em vista os aspectos globais, os aspectos gerais, abrangendo todas essas questões pontuais?

O SR. ARMINIO FRAGA - Abrangendo todas essas e, ao mesmo tempo, o que é importante, os problemas podem migrar dentro de organizações: ele está aqui, depois ele está ali. Por exemplo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Quer dizer, o mico, se me permite V.Sa. a expressão, o mico pode circular pelos diversos... A idéia é essa?

O SR. ARMINIO FRAGA – A idéia é não deixar que isso aconteça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas pode efetivamente acontecer?

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu imagino. O senhor veja um caso: o senhor tem lá uma carteira de crédito, tem crédito de pessoa jurídica, crédito de pessoa física, crédito isso, crédito aquilo. Num sistema em que a qualidade da informação é pobre, poderia acontecer algo assim, em tese. Eu não sou do ramo, não conheço, nunca fui



inspetor. Mas nós estamos hoje aparelhados para justamente não deixar dúvida, quando se faz um trabalho de fiscalização, quanto à saúde global da instituição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Da instituição.

O SR. ARMINIO FRAGA – O sujeito pode ter problema de coração de fígado, enfim, de joelho, de cérebro. Nós estamos querendo ver se damos uma geral.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E que a instituição não chegue à fase metastásica.

O SR. ARMINIO FRAGA — De preferência. Bom, no caso Marka e FonteCindam, houve um problema específico, que era a questão do risco cambial, e a própria Diretora Teresa já teve a ocasião de prestar vários depoimentos a respeito disso. De fato, as regras eram fracas com relação ao risco cambial. Esse problema foi corrigido. Eu diria que hoje o que nós temos é uma fiscalização que caminha em direção a um padrão de excelência nas dimensões tradicionais, que é essa de se fazer um check-up completo do paciente, e também nas dimensões mais modernas, que procuram pistas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perfeito. A edição de 13 de junho de 2000 do jornal Folha de S.Paulo noticiou que oito funcionários graduados do Banco Central teriam relatado à Polícia Federal, em depoimentos oficiais, que haviam tentado mostrar à Diretoria da instituição que o socorro governamental aos bancos Marka e FonteCindam seria extremamente prejudicial aos cofres públicos. No entanto, a Diretoria não teria dado a devida importância àquelas advertências. V.Sa. teve a preocupação de promover algum tipo de investigação no Banco Central no sentido de averiguar se fato semelhante teria ocorrido no período anterior ao PROER? Ou seja, auditores do Banco Central

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

poderiam ter comunicado aos Diretores atos ilícitos cometidos nos bancos Econômico e Nacional, sem que esses tivessem tomado alguma providência? Eu estou fazendo uma prospecção aqui para saber se V.Sa. teve essa notícia ou se se indicou nessa direção. Enfim, posso reconhecer que a minha indagação guarda um sentido de certo modo especulativo. Mas nós temos que jogar a malha para ver se captamos aí...

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, tudo bem. Eu não fiz diretamente essa pergunta, mas as comissões que avaliaram vários desses casos certamente teriam se deparado com esse tipo de situação. Eu iria além disso: a minha sensação é a de que há um grau de transparência e permeabilidade da informação de que essas coisas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Jamais ficariam...

O SR. ARMINIO FRAGA – Acabam vindo à tona. No caso Marka e FonteCindam, sem querer sair muito do assunto aqui de hoje, o que os inspetores viram foi simples: foi que os bancos estavam quebrados. Isso todo mundo sabia. Não era...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nenhum segredo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não. Eles foram lá e fizeram as contas: "Está quebrado, e o buraco é tanto." E aí as decisões que foram tomadas pela Diretoria e pela Presidência do Banco Central à época são conhecidas também. Foi feita uma avaliação de que aquilo teria conseqüências graves, sistêmicas, e tomou-se a decisão. Acho que cada um fez o seu papel. Eu, como Presidente do Banco Central, hoje, eu gostaria de saber, num caso semelhante, qual é a situação real do banco. A

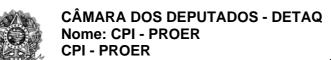
Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

fiscalização fez isso. Agora, não é papel do inspetor decidir, a partir daí, se o Banco Central deve tomar esse ou aquele caminho. Ele...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Ele só constata, não é, Dr. Arminio?

O SR. ARMINIO FRAGA – Ele constata e recomenda. Ele pode recomendar: "Olha, esse banco está quebrado. Vamos fazer alguma coisa." Eu acho que é isso mesmo. Mas isso não significa que se ignorava essa dimensão à época. Isso era sabido

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - No período de hiperinflação, os bancos reduziram drasticamente o seu papel de intermediação financeira. E aqui eu faço um parêntese: eu acho que banco só se justifica, mercado financeiro só se justifica enquanto se desincumbe desta tarefa de intermediação financeira. A mim me parece uma anomalia — mais do que isso, se isto não for exagero, uma patologia — o mercado financeiro se transformar num fim em si mesmo, não é, sem realizar esta tarefa fundamental para o desenvolvimento, que é a intermediação financeira. Pois bem, então, eu estava-lhe dizendo: no período de hiperinflação, os bancos reduziram drasticamente o seu papel de intermediação financeira, privilegiando os ganhos inflacionários e a comodidade das aplicações em títulos públicos federais, o floating. O Banco Central acompanhou passivamente essa distorção, que eu chamo de patologia do sistema, limitando-se, segundo o Ministro Malan, a convocar as instituições financeiras para sugerir que fizessem um colchão de liquidez para enfrentar, em um futuro próximo, um ambiente de estabilidade de preços. Indago, então: V.Sa., se estivesse à frente do Banco Central naquele período, também teria essa atuação passiva diante daquele problema, que



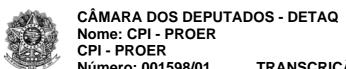
Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

se anunciava, já, no horizonte, o fim? Dentro do túnel já se conseguia ver a luz do trem, vindo em alta velocidade. Então, V.Sa. conservaria esta situação passiva diante do trem vindo dentro do túnel financeiro brasileiro, ciente de que inevitáveis problemas traria para o sistema, com implicações negativas aos cofres públicos? Primeira indagação. Segunda indagação: não seria necessária uma ação mais efetiva da autoridade monetária no sentido de pelo menos induzir aquelas instituições a aumentarem o grau de intermediação financeira e, de forma obrigatória, formar o tal colchão de liquidez? Terceira indagação: V.Sa. admite que o elevado grau de vulnerabilidade do Governo Federal em relação ao sistema bancário — e V.Sa. e o Relator aqui abordaram esta temática hoje —, dada a necessidade de rolagem diária da dívida mobiliária federal, tenha impedido uma ação mais efetiva nesse sentido do Banco Central?

O SR. ARMINIO FRAGA – Vou procurar cobrir os pontos que V.Exa. levantou, que são muito importantes. Se eu não conseguir, o senhor me cobre. O senhor tocou num ponto, se eu entendi bem, quer dizer, antes do Plano Real já se vislumbrava uma mudança estrutural importante no sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Isto. Todo mundo se nutria da ciranda, ou seja, do **floating**, e abandonando a intermediação.

O SR. ARMINIO FRAGA – Todo... O grau de — que, aliás, hoje permanece baixo — alavancagem do sistema, no que diz respeito às suas carteiras de crédito, era baixo e os banco financiavam essencialmente o Governo, ou boa parte da sua captação ia para financiar o Governo. Por quê? E o que que nós poderíamos ter feito ou deveríamos? E isso vale até hoje. E o que fazer com também a questão da excessiva dependência do float? Desde o Plano Cruzado, quando, pela primeira



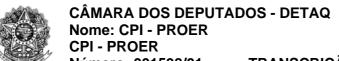
vez, se vislumbrou a possibilidade — infelizmente, não durou muito, à época —, eu creio que ficou claro para o setor financeiro que, mais cedo ou mais tarde, nós íamos consequir...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A estabilidade.

O SR. ARMINIO FRAGA – A estabilidade. E que eles teriam que se adaptar. Eu nunca vi um estudo, mas a minha leitura, olhando, assim, para trás, até de um pouco antes do Plano Cruzado, mas principalmente do Plano Cruzado para cá, foi que os bancos começaram gradualmente a se reestruturar. Mas, de fato, com a inflação elevada, eles tinham um estímulo muito grande à busca de depósitos, e à busca de depósitos através de estruturas de captação caras, que eles estão concorrendo entre si, para disputar essa fatia do chamado imposto inflacionário, que chegou a 4% do PIB, no total, uma boa parte disputada pelo setor financeiro. Nesse ambiente, o Governo, a meu ver, era, assim, o principal culpado, porque administrava as suas finanças e a macroeconomia de forma geral com déficit público e com a tolerância ou, pelo menos, a inoperância diante de uma alta taxa de inflação, e o sistema meio que se estruturou como um parasita, para viver disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria quase uma negligência em relação à saúde do sistema, que se mostrava num processo nítido de progressivo agravamento, não é verdade, Dr. Arminio?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, o que eu... Eu não sei dizer, porque não vivi esse período no Governo, exceto numa fase de um ano e meio, quando fui Diretor do Banco Central, em 91 e 92. Mas eu me lembro, já naquela época, sim, que havia uma preocupação em ter esse diálogo com o setor financeiro e dizer: "Olha, vocês se preparem. Isso aqui vai mudar. Vocês têm que estar preparados para atuar num



Nome: CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

ambiente livre da inflação." Isso é verdade. Mas eu não creio que tenha havido negligência. Eu acho que o que deve ter havido, da parte dos bancos, é, talvez, falta de confiança de que o Governo realmente ia cumprir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não se acreditava.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu acho que é mais isso. Mas isso eu estou aqui também especulando. É uma especulação acadêmica, quase. Como não havia credibilidade de que o Governo ia derrubar a inflação, a turma também não enxugava os custos e dizia: "Não, eu vou ficar aqui com uma estrutura, porque, nesse meio tempo, eu vou conseguir ganhar algum lucro em cima disso." Aí veio o Plano Real. Foi realmente um movimento importante. Os bancos tiveram que reagir. E quando nós olhamos para esses bancos todos que tiveram problemas, alguns, de fato, eram estruturas gordas, alguns eram menores. Tinha bancos pequenos também que viviam de float, de trabalhar na intermediação da dívida pública, distribuidora. Vários saíram do mercado sem quebrar. Aí veio o Plano Real, e nós entramos, então, no que seria a segunda parte da sua pergunta composta, que seria: "Bom, e aí, o que nós podemos fazer agora para estimular o crescimento do crédito, para que a economia possa se desenvolver — e é essencial, não há dúvida quanto a isso?" E se o fato de os bancos ainda financiarem a dívida pública é uma vulnerabilidade nossa. Não no sentido de risco, eu tenho confiança. Hoje, a reforma do Estado que ocorreu nos últimos sete anos nos dá um grau de segurança muito maior — sem querer agradar à Casa, mas com fundamental colaboração, reforma da Previdência, Lei de Responsabilidade Fiscal etc. etc. Bom. nós temos consciência de que é importante limitar o espaço que o Governo ocupa no mercado de dívida. A idéia é a de que o Governo, gerando déficit, tem que se financiar. Quando o

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Governo faz isso de forma que a dívida aumente, ele, no fundo, está concorrendo com o setor produtivo. Então, nós temos procurado...

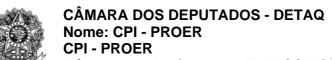
O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E contra-estimulando a intermediação no setor produtivo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Exato. O senhor falou... A intermediação da dívida pública é uma forma de intermediação também. Então, no fundo, o problema que o senhor está colocando é que o Governo está competindo com a economia...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Os setores produtivos privados.

O SR. ARMINIO FRAGA – O setor privado, o que é verdade. Compete, e nós temos procurado corrigir isso, para permitir continuidade no processo da queda da taxa de juros real e um desenvolvimento de uma cultura de crédito. Nós temos procurado trabalhar em outras frentes, no entanto. Quer dizer, tem esse lado macro, que eu acho que precisa ser corrigido, e eu estou de acordo com a sua colocação. Acho que o Governo procura fazer isso e tem que continuar. Agora, há um outro lado, que tem a ver com questões mais de natureza microeconômica, que tem a ver, por exemplo, com a qualidade dos instrumentos de crédito, com a segurança do crédito, com fricções que existem no processo de intermediação. E aí nós temos várias frentes de trabalho em aberto: a redução dos depósitos compulsórios; a redução do IOF, teve um papel importante; vários instrumentos e aperfeiçoamentos que foram propostos pelo Governo, alguns sob a forma de medida provisória, estão aqui aquardando uma deliberação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Permite-me? Nessa ordem de idéias, no eixo desse raciocínio, então, a CPMF está na contramão dessa,



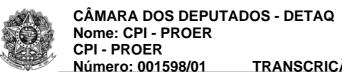
digamos assim, caminhada no sentido de alcançar esse objetivo que V.Sa. está dizendo. Ou estou enganado?

O SR. ARMINIO FRAGA - A CPMF é um imposto que cumpre um papel, na minha visão, emergencial importante, mas tem os seus custos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É danoso à economia.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu já expus a minha visão pública. Procuro ser equilibrado na crítica porque ele teve um papel importante do outro lado, mas ele, de fato, introduz certas distorções. Mas, enfim, estamos procurando construir um ambiente propício à expansão do crédito. Em alguns setores isso já vem funcionando. Eu vou me adiantar, eu poderia falar horas sobre esse assunto. Ele, por exemplo, o crédito a bens duráveis, automóveis, a coisa está funcionando bem com a alienação fiduciária. O que nós fizemos? Vamos tentar aprender com essas lições porque o crédito é barato. Esses setores compram, pode comprar um automóvel, tomam o dinheiro a uma taxa de juros bastante razoável. Chegou aí, a um determinado momento, a cair abaixo de 2% ao mês. Subiu um pouquinho. Vai cair outra vez. Então, vamos tentar aproveitar isso e fazer, por exemplo, baratear o crédito imobiliário. Isso está acontecendo. Está acontecendo e eu aposto nesse futuro. É um problema complexo, mas é um problema que nós entendemos hoje. Tem princípio, meio e fim. Eu acho que nós vamos conseguir, com o tempo, resolvêlo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - A Gazeta Mercantil publicou em 12 de abril de 2000 que V.Sa. estimava, à época, que o Banco Central arrecadaria naquele ano somente 20 bilhões de reais do cerca de 30 bilhões que teria que receber por créditos cedidos a bancos. V.Sa. teria explicado que, por



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

considerar o valor praticamente perdido, o Banco Central teria provisionado 9,7 bilhões para o ano de 2000. Indago: aquela sua estimativa se confirmou? Qual é a sua estimativa atual? Quanto o Banco Central deverá recuperar dos créditos do PROER e do saldo negativo das reservas bancárias?

O SR. ARMINIO FRAGA - Deputado, nós temos publicado revisões nesses números nos nossos balanços. E eu tenho vindo, já tive a honra de vir aqui, se não me falha a memória, três vezes, apresentar esses dados. Ele foi apresentado pela primeira vez aqui no Congresso, esse número a que V.Exa. se refere, e eu não tenho de cabeça o número. Eu prefiro não tentar adivinhar. Mas ele é revisado periodicamente. Nós fazemos essa reavaliação, hoje em dia inclusive com auditoria externa e ela é publicada periodicamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. criou o Departamento de Regimes Especiais com o objetivo de dar maior transparência e maior agilidade aos processos de liquidação dos bancos. Relativamente aos bancos pelo PROER, o relatório DEFIS/DERER denunciou atendidos inúmeras irregularidades, em especial no processo de liquidação do Banco BAMERINDUS. Pergunto a V.Sa.: poderia fazer algum comentário a respeito dos resultados efetivos da criação daquele Departamento em relação aos objetivos que lhe deram origem ou que ditaram sua concepção? V.Sa. tem informado, recentemente, a respeito do processo de liquidação dos Bancos Nacional, Econômico e BAMERINDUS. Poderia nos explicar, de maneira clara, a razão da demora desses processos, o que já provoca reação dos ex-controladores, inclusive com ações na Justica. Quais as providências tomadas pelo Banco Central contra os liquidantes citados no relatório, como tendo atuado de forma irregular ou ilícita no processo de liquidação? Curioso.

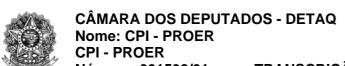


Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Eu verifiquei aqui, Sr. Arminio Fraga, que nós recebemos hoje aqui, os Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito, um relatório parcial do Ministério Público da União, sobretudo das Procuradorias da República Regionais, onde estão relacionadas as ações penais intentadas pelo Ministério Público Federal contra os diversos ex-administradores, ex-controladores de instituições financeiras que sofreram intervenção, ou foram liquidadas, ou foram vendidas. Eu verifico aqui, curiosamente, um grande número de acões penais em relação a ex-controladores e. enfim, pessoas ligadas a administração do BAMERINDUS. E verifico aqui a existência de uma única ação penal. Uma única contra mais de uma dezena em relação ao Banco Econômico, por exemplo, em relação ao Banco Nacional. Eu quero crer que esta relação aqui esteja atualizada. Acabamos de recebê-la aqui. Então, esse fato me chama a atenção. Uma única ação em relação ao Banco Nacional, quando todos nós sabemos que no Banco Nacional havia contas correntes fantasmas, ativos simulados, fictícios e tal. Bem, mas vou ficar nessas indagações aqui. O link que se estabelece entre o último questionamento que fiz com esta alusão que também fiz à existência de um único processo criminal contra o Banco Nacional, os ex-controladores do Banco Nacional, fica por conta dessa fase da minha indagação. Quais as providências tomadas pelo Banco Central contra os liquidantes citados no relatório como tendo atuado de forma irregular ou ilícita no processo de liquidação?

O SR. ARMINIO FRAGA – Primeiro V.Exa. pergunta sobre a criação do Departamento de Regimes Especiais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – DEFIS e DERER.



O SR. ARMINIO FRAGA – A lógica ali foi a da separação de funções. Foi a lógica administrativa de uma certa especialização que permite um maior foco. E o que foi feito, então, é que nós criamos um Departamento fora da área de fiscalização. Essa separação, a meu ver, é saudável. Ela foi um primeiro passo. Foi o que foi possível fazer, enquanto não se pensa, repensa, o arcabouço legal que eventualmente deverá, a meu ver, retirar do Banco Central essa função de liquidação. Mas essa foi a idéia. E isso, a meu ver, tem funcionado bastante bem. Tem reduzido a demora. Está começando a acelerar esses processos, embora ainda não no ritmo que nós gostaríamos. E daí a necessidade de se rever o arcabouço. Mas nós temos tomado inúmeras providências a partir de perguntas muito simples. Por que que não se vende isso? Por que que não se paga? E vários pagamentos têm sido feitos. Uma certa sacudida na área tem sido dada pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas com muita competência. No caso específico do BAMERINDUS, foram feitas algumas comunicações, não sei exatamente quantas e nem de quem, ao Ministério Público a partir da constatação de indícios de irregularidades. E a Justiça saberá avaliar. Já aconteceu em outros casos também. Isso tem sido feito pela equipe do Dr. Carlos Eduardo de Freitas, e eu creio que é saudável, é natural, é parte, inclusive, do que o senhor mesmo colocou agora há pouco, que é a necessidade de se ficar de olho, o olho do dono engorda o boi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. tem sido um largo defensor de medidas que venham, de alguma forma, contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais. A proteção ao acionista minoritário constitui, sem dúvida, um elemento primordial para induzir as famílias a canalizarem a maior parcela dos seus recursos disponíveis para investimentos em ações, assim

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

como os investidores em fundos de participação minoritária em empresas. Como V.Sa. analisa, pois, o tratamento dado aos acionistas minoritários dos bancos liquidados no âmbito do PROER? V.Sa. tem atuado de alguma forma no sentido de permitir àqueles acionistas minoritários a recuperação de seus investimentos?

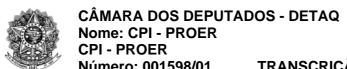
O SR. ARMINIO FRAGA – Eu já fui procurado por grupos de acionistas, já tive algumas reuniões, se não me engano duas ou três, por exemplo, com pessoas do Banco BAMERINDUS. O problema é... O acionista depende da existência de valor patrimonial positivo, coisa que, tudo indica, não ocorrerá. Depende disso. A meu ver...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Qualquer medida prática nesse sentido.

O SR. ARMINIO FRAGA – É. Não é fácil a situação ali não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Tenho uma última indagação a V.Sa. que se consubstancia no seguinte: temos conhecimento de proposta no sentido de transferir para o Fundo Garantidor de Crédito a tarefa de liquidação do BAMERINDUS, a qual teria o apoio do Presidente da FEBRABAN e do Diretor do FGC. Como V.Sa. se posiciona a respeito? Gostaria que V.Sa. fizesse um comentário sobre as possíveis vantagens que essa transferência poderia trazer para o processo.

O SR. ARMINIO FRAGA - Eu não tenho uma visão pronta, colhida sobre qual deve ser o arcabouço ideal. Mas me parece muito razoável que o FGC, que em casos de problemas se transforma num credor, quer dizer, da massa, tenha um papel importante na administração da falência. Se isso deve acontecer, como isso dever ser estruturado, acho que é um assunto que nós temos ainda que discutir. Se



a coisa passa pela Justiça, se se forma um quadro de credores antes, ou depois. Existem nuanças aí que eu não tenho condições de amarrar de maneira...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Definitiva.

O SR. ARMINIO FRAGA -... definitiva. Pra mim, eu acho que... Depois, isso não é um assunto que uma pessoa só possa se atrever a desenhar. Acho que é um assunto que vamos ter de discutir aqui nesta Casa. Mas acho que o FGC deverá, num desenho futuro, a meu ver, exercer um papel importante, porque ele tem os incentivos para isso, corretos.

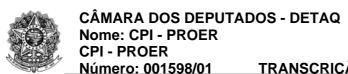
O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E uma vocação natural também.

O SR. ARMINIO FRAGA – Creio que sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu agradeço muitíssimo a precisão, objetividade e delicadeza com que V.Sa. respondeu as minhas indagações.

Terminei a minha intervenção, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, quando nós iniciamos essa sessão, nós não contávamos com quorum ainda regimental. Demos a palavra ao depoente, ele começou sua exposição e nós iniciamos a parte de debate. Agora, nós contamos com quorum regimental, eu queria pedir a V.Sa. que colocasse em votação os requerimentos que nós temos a votar, que são os de quebra de sigilo bancário e acareação, sem prejuízo da continuação do debate posteriormente. Acharia muito importante que seja feito nesse momento.



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Primeiro uma observação. Até que pedi a compreensão do Dr. Arminio Fraga, porque em função de agenda, ele se dispôs... Nós conseguimos adequar a sua agenda para o encerramento dos trabalhos da CPI. Duas questões, Deputado Ivan Valente. A primeira delas, é uma questão de ordem prática que preocupa e devo enfrentá-la. Há quatro sessões já que estamos tentando votar os requerimentos e nós nos defrontamos com duas situações. Quando se consegue quorum, nós temos o início da Ordem do Dia no plenário, o que impede a votação das matérias. Em uma sessão, quando houve o quorum, mesmo não tendo sessão ainda em plenário — até foi por uma sugestão do Relator, e eu quero registrar isso, para evitar qualquer questionamento de ordem ética inclusive —, nós não colocamos em votação pela ausência inclusive dos autores dos requerimentos, que poderia dar margem a qualquer especulação. A segunda questão de ordem prática é que no sábado, dia 15, nós entraremos em recesso, e, com isso, não seria possível, hoje à tarde, amanhã de manhã, uma nova sessão deliberativa. E se marcar para a próxima semana, efetivamente nós entraremos no período do recesso e irá contar o prazo, o que irá diminuir o período de vigência da CPI, prejudicando os trabalhos inclusive da Relatoria. Então, eu entendo que nós temos uma situação prática aqui que deve ser enfrentada. Eu faço a seguinte consulta a V.Exa. e ao Relator, no seguinte sentido: ou nós tentamos de alguma maneira buscar uma saída consensual, ou se isso não for possível, necessariamente teremos de entrar em votação. Caberá caindo em votação nominal, inclusive eu já peco à assessoria que convoque os Parlamentares para comparecerem à sessão. Então, pedindo a compreensão do nosso depoente, e sem com isso prejudicar os trabalhos — insisto em função da agenda —, eu suspenderia,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01
TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Relator, por dois minutos a nossa sessão, para essa tentativa de composição. Não sendo possível, colocarei em votação e, aí, será necessária votação nominal, com a preocupação de que isso poderá inclusive cair a sessão de deliberação, não a sessão de exposição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria indagar ao Presidente se há algum Deputado que não concorda com os requerimentos, querem argumentar. Porque nós podemos colocar as argumentações. Primeiro, fazer a defesa... Podemos fazer a defesa dos requerimentos, e quem for contrário encaminha contrariamente. Depois, então, podemos verificar a sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY — Eu acho que, primeiro, nós estamos no meio de uma audiência pública. Eu ficaria profundamente desconfortável ter que abrir a sessão para votar os requerimentos por um procedimento que nós mesmos não resolvemos, por culpa de todos nós, de ambos os lados. Então, eu sinceramente não concordo com esse procedimento nesse momento, com todo respeito que eu tenho aos nobres Parlamentares. Não é conveniente neste momento abrir essa discussão, porque faríamos um debate requerimento por requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA — Para contraditar, Sr. Presidente. Veja bem, nós estamos na seguinte situação, V.Exa. colocou muito bem: hoje é a última sessão ordinária que nós vamos participar. A qualquer momento, há uma sessão ordinária em andamento no plenário, a qualquer momento pode se iniciar a Ordem do Dia, e nós teremos de suspender os trabalhos desta Comissão,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

por disposição regimental. Não é questão de conveniência e oportunidade, é questão que só existe essa oportunidade mesmo. Infelizmente, coincidiram as duas coisas, porque os requerimentos já não são datados de hoje, são datados de algum tempo atrás. E não foram votados por circunstâncias como as que podem ocorrer daqui a pouco. Então, o momento realmente é esse. Eu acho que o depoente não questionou em momento algum essa situação, e eu acho que poderia aguardar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA — Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, nesse aparte que faço ao nobre Deputado José Antonio Almeida, gostaria de indagar a Mesa, e sobretudo ao eminente Deputado Alberto Goldman — Relator — se há divergência quanto à aprovação dos requerimentos, porque se não houver divergência, a aprovação pode ocorrer em bloco, e o incidente está eliminado. De fato, é extremamente desconfortável nós termos um incidente de procedimento quando estamos em meio a uma audiência. Se o Relator concordasse, se todos estiverem de acordo... Eu nem conheço o teor dos requerimentos, mas tenho certeza de que nenhum Parlamentar, nenhum colega aqui fez requerimentos despropositados. Não é, nobre Deputado Alberto Goldman? Se houver essa concordância, nós fechamos o incidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Olha, eu vou conceder a palavra ao Relator, mas lembrando que até o Relator já se manifestou. Evidente que nós temos cinco requerimentos e apresentaram conflito de interpretação. Por isso que eu fiz a sugestão da eventualidade de se buscar o consenso, até porque, e



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROFR

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

quero insistir, agora com a presença do Dr. Arminio, não receber isso como ato de descortesia, pela excepcionalidade de ser hoje a nossa última sessão, e pela necessidade que temos de enfrentar. Se fosse possível construir o consenso, muito bem. Alternativamente teremos que fazer a votação nominal. Mas eu concedo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, a minha opinião sobre... Eu guero lembrar a V.Exa. — aliás, V.Exa. já fez a guestão de mencionar que na sessão de anteontem, quando V.Exa. quis colocar em votação, eu argumentei que no plenário não tinha ninguém da Oposição e que não seria cabível que nós votássemos esta matéria sem a presença e sem até o número presente, não só da Oposição como da Situação. Se tinha um, era muito. E que não era cabível fazer naquele momento. Mas eu quero dar uma opinião sobre esses requerimentos. Eu pessoalmente acho desnecessário a quebra do sigilo fiscal, bancário e fiscal, dessas pessoas que aqui estão listadas. Essas pessoas... Pelo que nós temos informações, o Banco Central encerrou um processo ou um procedimento, mandou ao Ministério Público. E o Ministério Público certamente vai tratar desses casos todos com indício... são indícios de irregularidades que houve na intervenção ou na liquidação. Acharia desnecessário. No entanto, eu não tenho, pessoalmente, também não tenho nenhuma objeção que seja feito isso, apenas acho que é um volume de papel que nós vamos receber sem condições de fazer uma análise mais profunda, sem as mesmas condições que terá o Ministério Público. Não trará, acredito, nenhum tipo de acréscimo aos trabalhos desta Comissão. No entanto, eu não teria nenhuma objeção maior em que se fizesse, nesses quatro primeiros requerimentos, a quebra do sigilo bancário e fiscal. Apenas



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

acho desnecessário, mas, se for esse o entendimento da Comissão, não tenho nenhuma objeção a isso. Quanto à questão da acareação entre José Eduardo Andrade Vieira e Gustavo Loyola, aí eu tenho objeção, sim. Acho que não existem elementos aqui que me levem à necessidade de fazer esse tipo de acareação. Acho são duas pessoas que tiveram uma participação nesse processo qualitativamente diferentes... Eu tenho, hoje, evidentemente, como cada um dos senhores tem certamente, opinião sobre essas pessoas, sobre a veracidade, sobre a responsabilidade de cada uma delas, sobre o papel que cada uma delas teve. Portanto, não acho que haja necessidade da acareação. Se houvesse a convocação novamente, como fizemos do Presidente do Banco Central, do ex-Presidente Gustavo Loyola, que se fizesse novamente a convocação do José Eduardo Andrade Vieira poderia concordar. Não teria nenhuma objeção que ele também viesse, como o Dr. Gustavo Loyola veio aqui duas vezes, que ele viesse pela segunda vez responder novamente o questionamento desta Comissão. Não teria nenhuma objeção. Mas acho que acareação é um constrangimento que se põe uma figura contra a qual eu não tenho, hoje, nenhum tipo de dúvida quanto a sua conduta. Eu, pelo menos, não tenho. E outro que eu tenho, acho que tenho uma grande responsabilidade, não por condutas irregulares em si, não vou fazer nenhuma acusação de crime, mas pelo menos por ter levado o seu banco a situação em que levou, com prejuízos que possa ter causado ao Erário. São duas pessoas absolutamente diferentes e, no meu conceito, colocados em situações diferentes. Então, quanto aos quatro requerimentos, eu não teria objeção nenhuma; quanto ao quinto requerimento, sim, eu teria objeção quanto à acareação, não quanto à eventual convocação do José Eduardo Andrade Vieira, mais uma vez.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01
TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu queria resgatar aqui o processo. Primeiro, em relação aos pedidos de acareação, aliás, em relação aos pedidos de quebra de sigilo. O Deputado Goldman não tem objeções, mas eu queria dizer o seguinte: que... inclusive nós recebemos, como todos os Deputados, esse informativo do Banco Central, datado de 04/12, agora, que diz o seguinte: "Informo que nessa data foi encaminhado ao Sr. Procurador, Chefe da Procuradoria da República do Estado do Paraná, por fax, o ofício que trata da comunicação de fatos que, em tese, no entender da autarquia, configuram indícios de crime, conforme apurado em trabalho de inspeção realizado no Banco BAMERINDUS, em liquidação extrajudicial". Eu queria, inclusive, recordar ao plenário da CPI, Sr. Presidente, o seguinte: nós tivemos aqui o depoimento de vários interventores do BAMERINDUS. Nós temos aqui o requerimento... Eu pediria aos Deputados que dessem um tempo aí porque tem um Deputado na tribuna, peço à Mesa que garanta minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Está garantida sua palavra, Deputado Ivan Valente. Por favor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, eu queria pedir, Sr. Presidente, o seguinte: nós temos aqui esse relatório do Banco Central, que foi feito no dia 04/02/2000, ou seja, o Banco Central, inclusive, está levando dois anos para mandar para a Procuradoria-Geral da República as irregularidades, Presidente Arminio Fraga, dois anos, levou praticamente — 04/02/2000 e 04/12/2001, praticamente são dois anos que mandaram. Então, certamente, eu acho que o que nós ouvimos aqui dos liquidantes... Eu acho que a CPI acelerou esse processo, a CPI acelerou esse processo. Então, nós não devemos abrir mão, Deputado Goldman, de garantir,



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

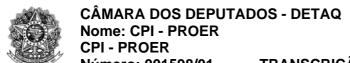
entendeu, acelerar mesmo, porque nós vamos deixar os Procuradores pedindo documentos, investigando, se nós podemos requerer imediatamente a quebra do sigilo? Vamos valorizar, inclusive, o trabalho da CPI. Então, eu concordo, se o Deputado Goldman não fizer objeção, votamos esses requerimentos. A segunda questão é que eu já tinha apresentado requerimento de acareação do ex-controlador do BAMERINDUS, José Andrade Vieira, com o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, em outra ocasião, e nós negociamos, Deputado Goldman. Nós negociamos a seguinte questão: vamos trazer o Gustavo Loyola novamente aqui e nós trouxemos. E eu queria sensibilizar V.Exa. para o seguinte: diferente da primeira apresentação do ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, a segunda foi uma discussão tensa e insegura, porque o Sr. Andrade Vieira veio para cá na ofensiva, colocou que o Governo tinha quebrado o Banco dele, que havia um conluio do Banco Central com um banco internacional que tomou posse, o HSBC...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE — ... e que o Governo tinha responsabilidade nisso. E tudo o que nós temos feito também com o Ministro Pedro Malan aqui, inclusive atacou duramente o Andrade Vieira, tanto que foi manchete do jornal o Estado de S. Paulo: "Malan desafia Andrade Vieira a apresentar os nomes no Banco Central que participaram da boataria que quebrou o BAMERINDUS." São dados ostensivos, inclusive um cronograma de reuniões, um cronograma de reuniões, que se estabeleceu entre o Sr. Andrade Vieira, o Banco Central e os controladores do HSBC, que mostraram uma coincidência. Eu acho que só tem uma maneira de contestar isso. Eu queria até levantar ao Deputado Alberto Goldman que quando nós aqui ouvimos o Dr. Gustavo Loyola ele se comprometeu a fazer a

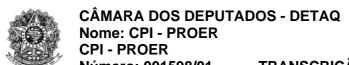
acareação. Não houve óbice por parte dele; houve óbice por parte do Ministro Pedro Malan, é verdade. Daí que nós nem apresentamos o requerimento, porque nós sabemos que o Governo é contra. Por isso, eu queria sensibilizar o Deputado Goldman para essa questão. Eu acho que é uma forma de a CPI avançar, entende? Eu acho que avança, porque são pessoas que têm responsabilidade no processo. O ex-controlador do BAMERINDUS, o Andrade Vieira.

- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Sr. Presidente, lamentavelmente, o meu apelo não valeu nada.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Pela ordem, Sr. Presidente, eu estou com a palavra. Queria garantir esse...
- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY É inconveniente, deselegante, desrespeitosa a atitude dele. Ele não conseguiu se inscrever antes, arrumou um jeito de falar antes. É lamentável! É lamentável! Eu não admito...
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Pela ordem, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Eu não admito, no exercício do meu mandato...V.Exa. já terminou de falar...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Pela ordem, Sr. Presidente. Eu não terminei de falar...
  - O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Já terminou de falar...
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O senhor cassou minha palavra.
  - O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY V.Exa. já terminou de falar...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O senhor cassou a minha palavra. O senhor não faça o papel de...



- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY V.Exa. já terminou de falar.

  V.Exa. não está desejando apurar nada aqui nesta Casa...
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) Atenção! Deputado Hauly,
- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY V.Exa. tumultuou a audiência pública, inconvenientemente...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Eu não completei minha fala e espero... Deputado Fruet, eu quero que o senhor garanta a minha palavra.
- O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY ...desrespeitosamente. Não vou admitir que V.Exa. continue a fazer comercial aqui...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Eu não admito é que o senhor tire a minha palavra. (Ininteligível.)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) Deputado Ivan Valente, por favor.
  - O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Cale a boca, você!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) Deputado Hauly? Deputado Ivan Valente?
  - O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Cale a boca, você!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) Deputado Hauly, Deputado Ivan Valente, por favor! Por favor!
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Eu quero é que o Presidente garanta a minha palavra.
  - O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY Desrespeitoso! Inconveniente!
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Você é um palhaço!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ivan Valente, por favor, por gentileza. Olha, eu peço, por gentileza, eu não quero cassar a palavra, estou sendo extremamente tolerante, mas há um limite para isso. Então, eu só queria fazer uma observação ao Deputado Ivan Valente. Eu não posso permitir mais...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu quero completar minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O debate é possível. Agora, não vou permitir que nós descambemos para ofensa pessoal. Entendo que o debate é próprio do Congresso, o debate é próprio... Eu peço só a gentileza a V.Exa. do seguinte: eu iria dar a palavra ao Relator depois de sua manifestação, V.Exa. deixou bem clara a sua posição...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu não terminei ainda a minha fala. Eu quero completar minha fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – E o Deputado Milton...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu quero completar minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, por gentileza, objetividade, Deputado Ivan Valente, porque nós vamos perder o objetivo da reunião da Comissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu quero concluir minha fala e dizer o seguinte: a minha tendência é sensibilizar o Deputado Goldman. Se ele não concordar, eu peço que ele concorde, então, com a reconvocação do ex-controlador do BAMERINDUS, o Andrade Vieira, e que nós aprovemos isso aqui.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

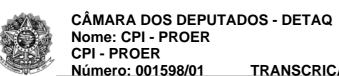
O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado Ivan Valente, se eu entendesse que existisse uma declaração de um e de outro, concreta, um fato concreto, dizendo: eu estive lá, falando com tal pessoa, com essa pessoa; outro diz: não, o senhor não esteve lá, não aconteceu. Uma contração de fatos concretos. O que há são declarações do Andrade Vieira dizendo que o Governo tinha interesse, o Banco Central fez de propósito, levou o banco a quebrar. Para mim são divergências até de opinião. A opinião dele, Andrade Vieira, é que o Governo agiu no sentido de quebrar o banco dele, de fazer com que o banco fosse vendido ao HSBC. A opinião, evidentemente, é posição expressa pelo Gustavo Loyola é outra. Eu acho que cabe a nós avaliarmos as duas posições, e cabe a nós tirarmos as nossas conclusões a respeito disso. Acho que isso, sim... Por isso eu acho que a acareação não deveria ser feita. Entendo, concordo com V.Exa. na convocação, novamente, na reconvocação do Andrade Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, havendo consenso, eu coloco em votação em bloco os itens 1, 2, 3, 4 e 5 da pauta, esclarecendo que o Requerimento nº 65, do Deputado Ivan Valente, vai ser aceito parcialmente. Então, coloco em votação os requerimentos...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. Então, coloco em discussão os requerimentos...

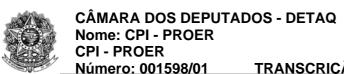
O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Se fosse feito de forma regimental, elegante, não haveria nenhum inconveniente de chegar a um acordo. O



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

que eu não tolero, não admito, como exercício do meu mandato, em defesa de todos os companheiros, é esse tipo de intervenção indevida que aconteceu aqui. Então, não há nenhum inconveniente de quebrar sigilo bancário de ninguém. O que poderíamos ter conversado, o que foi feito acordo no plenário poderia ter sido feito após a audiência pública do Presidente do Banco Central, e não haveria nenhum inconveniente de chegar a um acordo. Eu lamento os acontecimentos tidos nesta sessão; não é da minha vontade, acabou acontecendo, evidentemente, não se tem como voltar atrás, para que não tivesse acontecido isso, mas é lamentável. Eu fico profundamente preocupado porque o caráter da CPI, e de qualquer Comissão temática, é pela obediência dos princípios que elas... aqui é uma audiência pública, começo, meio e fim, audiência pública. Terminada a audiência pública, tratamos dos outros assuntos. Nós temos aqui simplesmente o guardião da moeda do nosso País, do nosso povo. Então, realmente, a minha posição, que eu coloquei inicialmente, era ponderada, mas a insistência foi tão grande que chegamos... Eu não tenho nenhum inconveniente de quebrar sigilo de ninguém, pode quebrar até do Presidente da República, não vejo nenhum problema. Acho que quem está na atividade pública tem obrigação de explicitar suas contas bancárias, fiscais, telefônicas, todas. Então, não vejo nenhum problema. Então, não tenho... mas lamento que tenhamos passado por isso. Poderíamos ficar sem esse episódio.

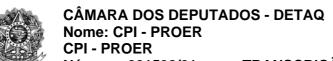
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Hauly, eu queria só fazer um esclarecimento, eu recebo até como advertência de V.Exa. e recebo como um bom aviso. Como destaquei no início, eu tratei desta intervenção em caráter de excepcionalidade, tendo em vista a pressão que a Comissão passa há quatro sessões tentando colocar em votação, e tendo em vista o encerramento do



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

prazo no próximo sábado, no dia 15. Consultei o Relator, informalmente, antes de fazer essa consulta. Tomo esse cuidado com os Parlamentares individualmente. Lamento, concordo com V.Exa., que tenha chegado a esse nível de debate, mas insisto e peço a compreensão de que de forma alguma, qualquer intenção de se buscar ferir o Regimento ou o bom andamento do trabalho. Tanto que se deixasse para o final da nossa sessão de audiência pública, inclusive pedir a compreensão e pedir desculpas também ao nosso depoente, entraríamos na Ordem do Dia inevitavelmente e seria impossível a votação. Isso poderia também trazer uma exposição negativa para os trabalhos da CPI que estão se conduzindo, quero insistir, com absoluta regularidade; até agora nós conseguimos aprovar todas as matérias em caráter consensual. Então, eu queria pedir essa compreensão de V.Exa. e peço desculpas se eventualmente dei a interpretação de que, de alguma maneira, estava desrespeitando o andamento dos trabalhos. Então, coloco em votação os requerimentos 60, 61, 62, 63 e 65, parcialmente, conforme parecer e sugestão do Relator. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovados os requerimentos. Então, vamos retornar agora à sessão de audiência pública. Concedo a palavra ao orador inscrito Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Dr. Arminio Fraga, V.Sa. assumiu a Presidência do Banco Central ainda no início do segundo mandato do atual Governo, em meio a uma crise que sacudia as estruturas econômicas do País: cenário externo volúvel, dólar em disparada, insegurança com relação às medidas a serem adotadas e a instituição embrenhada, podemos assim dizer, numa enxurrada de acontecimentos negativos, entre os quais alguns afetando sobremaneira a sua



credibilidade e diretamente a imagem do Governo. Não obstante as questões relativas ao PROER e sua operacionalização, objeto de investigação nesta CPI, terem ocorrido praticamente nos momentos anteriores a sua gestão, a presença de V.Sa. nesta Casa é momento que devemos nos aproveitar para que, colocando diretamente algumas dessas situações, possamos perceber melhor quais os rumos que o órgão guardião da moeda, gestor e fiscalizador das instituições financeiras, aponta agora para o futuro destas relações do Brasil. Nesse sentido, gostaria de obter algumas respostas de V.Sa.: Dentre os bancos que foram socorridos pelo PROER, três em especial, Econômico, Nacional e BAMERINDUS, seja por absorverem mais de 90% dos recursos do referido programa, seja pelo espaço que ocuparam e ainda ocupam na mídia, em face de denúncias e suspeitas de irregularidades ou de favorecimentos, ocorridos nas diversas fases de intervenções, liquidações e vendas destes bancos pelo Banco Central. O que objetivamente o senhor fez ao assumir a direção do Banco Central diante, especificamente, das denúncias envolvendo os bancos citados?

O SR. ARMINIO FRAGA — Deputado, nós, minha equipe e eu, ao assumirmos, tínhamos a preocupação de acelerar e aperfeiçoar, aprimorar a condução desse processo naquilo que fosse possível. Eu já comentei algumas das nossas decisões, eu diria que a mais importante foi a criação de uma área específica, e essa área, com foco nas questões levantadas aqui e em outras, vem fazendo um trabalho bastante intenso: rodízios de liquidantes, auditorias, comunicações, assim por diante. Tem havido realmente um esforço para não só acelerar o processo, mas como dar

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

ao processo o máximo de transparência e de capacidade de prestação de contas. São muitas coisas. O Dr. Carlos Eduardo de Freitas esteve agui, teve a chance de dar muito mais detalhes do que eu tenho condições de fazê-lo. Mas essa é a linha geral.

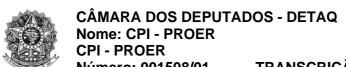
O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – A questão dos recursos para o PROER, há muita afirmação com relação ao depósito compulsório e também muitas dúvidas com relação a esse recurso sair do Tesouro Nacional. Qual é sua posição com relação a isso?

O SR. ARMINIO FRAGA - Eu nunca fiz um estudo profundo da base operacional e da origem de cada uma das pernas — vamos dizer assim — do processo. Eu não tenho condições de dar uma opinião embasada. Eu sei que existe uma polêmica sobre o assunto e aguardo qual será o resultado da avaliação que está sendo feita. Eu, até segunda ordem, entendo que a posição que vem sendo defendida por aqueles que participaram do processo à época é uma posição bastante razoável.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Quer dizer que o senhor não teria posição de onde saiu o dinheiro para o PROER, se é de depósito compulsório, segundo afirmavam, ou se é do Tesouro Nacional, como outros tantos afirmam?

O SR. ARMINIO FRAGA - Não, não, o que eu digo é que, apesar de eu não ter feito um estudo cuidadoso, profundo, não tenho razão para duvidar da posição que é de que os recursos saíram das reservas compulsórias.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor tem noção de custos desse programa para o País?



O SR. ARMINIO FRAGA - Tenho, tenho. Já tive ocasião de discutir isso aqui, nesta Casa, antes. Eu acho que custo é algo que nós temos que medir com relação às alternativas; talvez seja um vício de economista. Eu creio que, na verdade, o programa em si trouxe benefícios ao País, liquidamente falando, trouxe, portanto, um custo negativo ou um resultado positivo. A minha avaliação: se naquele momento o País tivesse vivido uma série de quebras não-administradas de bancos de grande porte, e sabedor que sou hoje — e já suspeitava à época — de que mais instituições financeiras, as estaduais, por exemplo, viviam momento extremamente frágil, o País poderia ter realmente desembocado numa verdadeira crise de depressão, de profunda recessão. O custo financeiro, que é uma visão, a meu ver, que também tem que ser examinada, como parte desse cálculo mais amplo, nós não sabemos ainda, mas é com grande honra que eu venho aqui periodicamente apresentar as nossas reavaliações. E do total de empréstimos, aquela parte que fez, somou o valor específico de PROER com garantias, eu já disse aqui antes, eu creio que essa parte será paga. A deficiência na reserva, a conta de reserva, tudo indica não será paga integralmente, não haverá esse custo no final. Só que nós não sabemos de quanto, e o tanto que eu digo aqui é apenas algo que tem por base as provisões que são apresentadas periodicamente no balanço do Banco Central. Mas no geral o problema veio antes. Como é que nós chegamos lá e porquê também já tivemos ocasião de discutir aqui. Uma vez que o problema aconteceu a administração do processo, a meu ver, foi positiva. É minha leitura.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor afirma que o resultado é positivo. É claro que para ter um resultado positivo tem que ter uma referência de

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

números, de quanto custou o programa, números próximos, quanto custou esse programa?

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu penso, Deputado, assim, da seguinte maneira: o número que nós temos hoje é um número aproximado porque ele tem base em estimativas da nossa capacidade de recuperar valores a partir dos créditos que ainda existem. Esses números são os números que estão no balanço do Banco Central, eu não tenho agui. Eu creio que eles são números relativamente pequenos diante de uma situação em que o País poderia ter tido queda no PIB, crescimento negativo por dois anos, de dois, três, quatro, cinco pontos, ninguém sabe.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Presidente, vamos, então, separar aquilo que recebeu e que abateu, cujo resultado é positivo, como o senhor acaba de afirmar, efetivamente, quanto custou o programa? Sem contar nos resultados depois advindos, sem contar nesses resultados positivos que o senhor afirma?

- O SR. ARMINIO FRAGA Eu não tenho esse número...
- O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO Não tem.
- O SR. ARMINIO FRAGA ... o que eu tenho são os números que nós apresentamos, eu, aqui, pessoalmente, no balanco do banco, que são — o senhor tem esses números — são os créditos, todos que foram concedidos...
- O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO Esse número, essa soma desses números dos créditos...
- O SR. ARMINIO FRAGA São os números que estão no balanço do Banco Central, é público. Eu posso encaminhar uma cópia do balanco para o senhor.
- O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO Por favor. Dos três bancos citados, Econômico, Nacional e BAMERINDUS, em cada um encontramos uma



particularidade: no Econômico, além de suspeitas de favorecimentos políticos, há que se desvendar a verdadeira história de sua venda para o Excel e posterior passagem, a valor simbólico, para o BBV. No Nacional, além de algumas ilações políticas feitas à época da intervenção, defrontamo-nos com o rombo monstruoso construído a partir de uma fraude praticada, segundo o que já foi apurado pela própria diretoria. Já no caso do BAMERINDUS, além de inúmeras denúncias de má gestão dos interventores/liquidantes, das inúmeras denúncias de má gestão, que eu falei, envolvendo liquidantes e interventores, deparamo-nos com fortes acusações do ex-controlador, Sr. José Eduardo Andrade Vieira, ao Banco Central e, por extensão, ao Governo, de ter armado para vendê-lo a um banco estrangeiro. Com o nome que V.Sa. tem a zelar e todos nós, qual é a verdade que existe nessa história dessas acusações do Sr. Andrade Vieira?

O SR. ARMINIO FRAGA - Deputado, a minha avaliação fria do assunto, sem ter sido da equipe do Banco Central que lidou com isso e tampouco não me colocando na posição do Senador, é que o banco quebrou.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Quer dizer que o senhor não concorda, de forma alguma, que o Banco Central teria colaborado ou agido de forma ou de outra, como ele aqui acusou, de prejudicar o banco?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não concordo. Mas entendo a posição de frustração do Senador. Não é uma situação invejável.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sem aprofundar nessa questão de denúncia, suspeita, sobre o Banco Central e sobre alguns dos seus funcionários, até por entender que V.Exa. já assumiu no meio dessas situações que estavam aí, naquele momento, acontecendo. Mas o senhor, hoje, representa um dos setores



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

mais sensíveis do Governo, por isso não acha que está no momento de serem dadas respostas mais abrangentes e se buscar soluções definitivas de algumas injustiças que foram cometidas?

O SR. ARMINIO FRAGA - Sem dúvida. Nós estamos colaborando com esta Comissão. Eu espero que o senhor concorde comigo, que a nossa equipe tem procurado fornecer todas as informações sem nenhum corporativismo, sem nenhuma defesa do que foi feito. Além do mais, a nossa atuação na condução das liquidações, a meu ver, também demonstra isso.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Eu estou colocando, Presidente...

O SR. ARMINIO FRAGA - Não, tudo bem.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - ...porque nós temos um exemplo claro nesse jogo todo, de que 53.200 pequenos acionistas forma prejudicados, injusticados. E essa imensa maioria, pessoas simples, poupadores, não estavam ali especulando, estavam poupando dinheirinho, vendendo uma pequena propriedade, acumulando alguma coisa para fazer uma poupança, e sempre de boa fé, e que hoje eles se vêem privados, muitos, até mesmo de suprir as necessidades básicas. Isso está acontecendo em relação aos minoritários do BAMERINDUS. E nós temos até declarações do senhor demonstrando simpatia pela causa, em alguns momentos. Há dois dias, depondo agui, na Comissão, o Presidente do HSBC, o Sr. Michael Geoghegan, declarou-se também disposto a sentar-se à mesa para contribuir na busca de uma solução. Objetivamente, já há uma proposta sendo discutida no interior do Banco Central sobre o assunto. Ontem mesmo, nós estivemos com o Deputado Hauly, Dr. Carlos Eduardo Freitas, em busca de discutir alguns caminhos, com conhecimento do Presidente da CPI, do Relator. Nós inclusive conversamos a CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01
TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

respeito do assunto. Então, nesse momento, a gente percebe a busca e aí uma conjunção de esforços e interesses para se encontrar uma saída, e que seja justa, evidentemente, para essas milhares de pessoas, como já dissemos, e que não são especuladores. De que forma, objetivamente, o senhor vê esse problema? Deputado, a ação representa uma fração de um negócio, de um patrimônio, e é um investimento de risco. Tenho pena e já, como disse o senhor, recebi mais do que um grupo para discutir o assunto, e o assunto me toca, mas eu não vejo, embora já tenha procurado com minha equipe, uma solução para o problema. São recursos que se perderam com a quebra do banco. Se houver a possibilidade de recuperação desse patrimônio no processo, recupera-se alguma coisa daqueles que investiram. Se isso não acontecer, realmente não sei qual seria a solução. Essa tem sido a posição que tenho dado, inclusive já ouvi depoimentos dramáticos de pessoas que concentraram as suas poupanças nesse investimento, o que é lamentável, mas não sei qual é a saída.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Na verdade, são algo em torno de R\$100 milhões para 53 mil pessoas poupando, média de R\$2 mil. Então, veja que não há aqui nenhuma intenção de proteger esse ou aquele grande ... A verdade ...

O SR. ARMINIO FRAGA - Não. Tenho grande simpatia ...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO ... Acompanhei, inclusive, um depoimento seu na Comissão de Economia, quando o senhor falava na reestruturação do Banco Central. O Deputado José Lourenço rasgou a proposta numa cena que nem nós concordamos com aquele tipo de ação, mas sempre procuramos ver que em determinado momento o Banco se sentisse também fragilizado do ponto de vista da sua capacidade de fiscalizar os bancos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. ARMINIO FRAGA - O nosso objetivo aqui tem que ser de buscar recuperar o máximo possível, mas a minha avaliação é de que não será possível recuperar o suficiente para produzir um patrimônio positivo. Em casos futuros, creio que, sim, melhor fiscalização, supervisão do Banco Central, de certa forma, protegerá não apenas os pequenos depositantes, que estão protegidos pelo FGC, mas os depositantes médios e grandes, sendo mais preciso, como também os acionistas — nesse caso, sim, haverá alguma proteção do pequeno acionista. Investimento em ação tem o potencial de ganho, mas também tem, infelizmente, o risco da perda.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor declarou na imprensa que condena o desenvolvimento a qualquer preco, afirmando que: (aspas) " para que o País tenha uma maior oferta de crédito de longo prazo, a proteção aos acionistas minoritários é um ponto positivo". Nesse sentido, considerando que essa CPI reconhecer responsabilidades diretas caminha para do Banco Central, especialmente nesta questão, e aí está a questão do Relatório final, possivelmente vai dizer isso e que fala também das diversas ações que tramitam nas instâncias da Justiça contra o Banco Central, não seria o momento, partindo de V.Sa., constituirse um grupo de trabalho exatamente para tentar encontrar uma saída honrosa para essas pessoas, ou para outros poupadores que, porventura, criam até um arcabouço não só legal, mas do ponto de vista administrativo desse tipo de relação com pequenos poupadores?

O SR. ARMINIO FRAGA - Deputado, a solução exigiria dinheiro. Nós não temos. É um tema que foge à nossa alçada. Dinheiro do Governo só sai do

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01
TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Orçamento e não tenho como no Banco Central criar esses recursos. A minha

solidariedade não me confere o direito de alocar recursos ...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Mesmo não alocando recursos,

Presidente, o senhor estaria disposto a encontrar uma saída, Fundo Garantidor,

HSBC, para a situação? O senhor estaria disposto?

O SR. ARMINIO FRAGA - Não vejo como possa determinar, ou contribuir

para uma saída. Já dialoguei com as várias partes. Creio que cada parte tenha sua

posição, mas alguém teria que abrir mão de algo que lhe pertence para cobrir essa

situação e não tenho como produzir esse resultado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Por último, e neste momento em que

se discute a ampliação do papel do Banco Central, e tem proposta na Casa sobre o

tema, e ele clama evidentemente por mais autonomia, algo que, a nosso ver, requer

discussão bastante arrazoada, não seria aconselhável a adoção de procedimentos

mais transparentes por parte, sobretudo, da área de fiscalização e operação para se

evitar que a instituição volte a ser alvo de tantas dúvidas, de denúncias e suspeitas

sobre seus funcionários e diretores?

O SR. ARMINIO FRAGA - Concordo em gênero, número e grau com a

importância de se dar transparência àquilo que é feito no Banco Central. Tenho me

empenhado por isso. Não tenho dúvida que esse é o caminho. Sou muito atento a

críticas e denúncias. Creio que isso faz parte do processo. No caso específico das

liquidações, gostaria que isso saísse do Banco Central, não porque tenho medo da

responsabilidade. Acho que temos condições de conduzir o processo, de fiscalizar e

punir a quem tiver que ser punido e recomendar punições nos casos em que isso

couber. Mas acho que a coisa não funciona direito lá conosco por razões que já

66

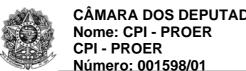
Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

discutimos aqui. Nas outras áreas do Banco a transparência tem sido a marca da nossa gestão. A fiscalização tem hoje um modo de funcionar que contribui muito para isso. Há o necessário grau de formalização de procedimentos, existem processos de rodízio, de conferência, de resultados, de confecção e produção de relatórios e assim por diante. A transparência, no caso da fiscalização, tem que parar, no entanto, no momento em que a fiscalização descobre um problema. O nosso objetivo não é provocar uma crise, e, sim, preveni-la. Então, há um certo grau de sigilo, necessário para que se possa agir até de maneira preventiva. Mas essa informação tem que ser devidamente registrada e arquivada no Banco Central e também conferida por pessoas não diretamente envolvidas. Isso o senhor pode ter certeza que temos feito. É uma busca da máxima transparência possível, feita exceção a essa situação em que, ao descobrirmos situações difíceis, temos que tentar corrigir a situação e não transformá-la numa crise. Fora isso, o Banco Central tem a obrigação de ser transparente em tudo o que faz, em todas as suas decisões, justificando com cuidado e é o que temos procurado fazer.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, de minha parte, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, inicialmente peço desculpas pelo acontecimento em meio a audiência pública que V.Exa. participava e proferia, mas quero dar continuidade, antes de entrar no tema central, ao assunto que o eminente Deputado Rubens Bueno abordava com V.Sa. sobre a



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

questão dos minoritários. Evidentemente, toda liquidação, intervenção do sistema financeiro, tem um rito diferente da empresa privada comum, que passa por uma concordata, por uma falência, ou por uma quebra por si só. No sistema financeiro entendemos perfeitamente as conexões e o potencial de risco que existe para toda a economia e que, evidentemente, o que transita de moeda no sistema financeiro bancário é uma quantia vultuosa. Quer dizer, imagino que no Brasil hoje não é muito mais do que o PIB de R\$ 1.3 trilhão transitam nos bancos diversas vezes esse volume de recurso que pertence aos 170 milhões de brasileiros. Evidentemente, quando um banco tem problema, e ele vem por má gestão, por má conduta, ou por desvio por algum tipo, ele chega ao ponto que chegaram esses bancos que foram objeto da atenção do PROER. É verdade que um condicionante brasileiro é o da inflação. Quer dizer, esse é um grande componente que os nossos bancos por mais de trinta anos de inflação, hiperinflação, que acumulada, li outro dia, chegava a mais de 4 trilhões de percentuais e levou com que o agente financeiro, o banqueiro, se acostumasse a ganhar dinheiro com a inflação e não com vender dinheiro a um preço justo, a um juro justo. Então, realmente, os bancos, inclusive os estatais, estaduais e federal, tinham mesmo problema. Por isso foi preciso o PROER, o programa dos bancos estaduais e o programa dos bancos federais, sendo que o dos bancos federais, o dobro da necessidade de recurso dos bancos privados e os bancos estaduais quatro vezes o volume necessário. Entendemos tudo isso. Mas dentro desta questão toda está a defesa da ordem econômica e da economia popular. Um acionista minoritário, que não tem direito a nada dentro de uma empresa, dentro da nossa legislação de sociedade anônima, uma legislação para mim totalmente errada, totalmente contra o interesse do País, porque quem tem dois



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

terços de ações preferenciais sem direito a votos, como temos no Brasil, não deseja um mercado de capital sadio. Para mim o verdadeiro mercado de capitais seria 100% das ações ordinárias com 100% de direito a votos e participação principalmente dos minoritários no Conselho Fiscal da empresa. Esse era o objeto do meu projeto, que foi diminuído nas duas Casas, na Câmara e no Senado, e que foi sancionado recentemente pelo Presidente da República. Os relatórios só fizeram com que diminuísse aquilo que desejava criar, novo mercado de capitais no Brasil, com 100% de ações ordinárias, com participação dos minoritários no Conselho de Administração, efetivamente no Conselho Fiscal majoritariamente evidentemente, essa mentalidade de que o dono da empresa controle o Conselho Fiscal, o Conselho da Administração, e ele que é o todo- poderoso, leva esta situação. E aí entra um problema das empresas que são contratadas para acompanhar e dar o parecer de acordo com a lei. Para mim também essas empresas deixaram muito a desejar, deveriam ser responsabilizadas criminalmente. Você pega o balanço, por exemplo, do BAMERINDUS: em dezembro de 1996, ele era positivo, era um balanço que dava ao acionista a valorização de R\$ 18 por unidade, que depois foi juntada ao lote de mil ações por R\$ 18, e três meses depois ele vai para a liquidação e acaba tendo repassado o controle para o HSBC. Esses acontecimentos, se tivessem participação efetiva do minoritário, evidentemente não teria acontecido o que acabou acontecendo, ou era uma possibilidade. Evidentemente, vivemos num país em que vamos aprendendo e aperfeiçoando com os nossos erros, com os nosso problemas, não é um país pronto, que tem tudo decidido, tanto é que a produção legislativa do Brasil é muitas vezes maior do que a produção legislativa do Parlamento americano, do Parlamento inglês, do Parlamento



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

francês. Quer dizer, por causa da ebulição que o Brasil tem, dessa fermentação, da formatação do modelo econômico, do modelo político, que não chegamos ainda nele. Infelizmente, somos um híbrido de capitalismo e socialismo que não deu certo, porque se tivesse dado certo não teríamos tantos milhões de brasileiros a mais da sociedade de consumo. Esse modelo que muitos querem perpetuá-lo, aqui são contra as reformas, querem a manutenção desse modelo odiento contra a população mais pobre do País. Então, quando a gente vê, se tivéssemos realmente um modelo político com maior participação do Parlamento. E aí entro na conceituação do modelo presidencialista com o parlamentarismo, que é o presidencialismo participativo, preconizado por Franco Montoro — que sou adepto dessa tese —, o voto distrital puro — sou adepto dessa tese —, a questão da intervenção do governo no combate aos monopólios, quartéis, aos trustes, ao dumping, a todas as formas de manipulação contra a ordem econômica e contra a economia popular. Quer dizer, esse é o papel do Estado, o papel regulador e interventor contra aquilo que ... Então, nesse modelo que estamos construindo, edificando, a duras penas, com sacrifício de vermos aí ... O PROER é tão contestado que eu já assegurei aqui, esta CPI vai legitimar a existência do PROER, porque até agora o programa... Foi realmente deixado bem claro que se não tivesse o PROER estaríamos num risco iminente de problemas muito maiores, de prejuízos enormes para toda a população, porque o que temos que fazer é defender a ordem econômica e a economia popular. Então, o PROER, a concepção, a modelagem, é correta e perfeita, tanto é que todos os países se utilizaram de mecanismo semelhante e o nosso foi um dos que mais deu certo. Evidentemente, água mole em pedra dura ... Isso na Alemanha nazista, Goebbels já dizia que a mentira propalada por muitas vezes acaba virando verdade.



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Então, de que o PROER saiu do Tesouro, o PROER saiu dos cofres da União. Primeiro que ele não concluiu todas as etapas. Então, essa é uma mentira tão propalada no Brasil, que todo mundo fala que tem dinheiro para banqueiro quebrado, mas não tem dinheiro para o social. Esse é um outro equívoco gigantesco, porque esses mesmos que propagam isso, quando detentores do poder, vêem a realidade dos fatos e não conseguem se desincumbir da mesma forma com que pregam e fazem suas acusações. Essas contradições que vivemos no mundo de hoje é próprio dos tempos, do maior poder de comunicação de toda a história da humanidade. Antigamente, para mandar uma mensagem você tinha que mandar um pombo-correio, uma pessoa sair correndo daquela famosa história grega, que o grego sai correndo, depois sai a maratona que vai mandar uma mensagem, percorre 42 quilômetros. Quer dizer, hoje não, falou aqui, já está dando entrevista no rádio, já está on line na Internet, já estamos ligados no mundo. Por isso fui contra esta semana aqui que o capital estrangeiro entrasse nos meios de comunicação do Brasil. Sou contra. Acho que o Brasil deve zelar por isso. Como hoje — farei uma reavaliação pessoal, não quero entrar nesta discussão —, não deixaria o capital estrangeiro entrar também no sistema financeiro bancário. Acho que esse é um mercado ... Para nós termos nossos erros, acertos, as nossas taxas de juros, até acertar a economia, que pagamos o Risco Brasil, esse lucro deveria ser todo de brasileiros, não de estrangeiro. Ao contrário do mercado de produtos, não vejo nenhum problema da competição, serviço, produto, que vem a empresa estrangeira. Temos 430 das 500 maiores empresas do mundo aqui, no Brasil, hoje. Mas, de qualquer maneira, o nosso sistema financeiro bancário nacional, estatal e nacional, é preponderante. Então, a gente espera que se mantenha preponderante na divisão



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

do bolo deste País, os nossos bancos maiores, os bancos menores, diminuiu-se o número de bancos. A presença do sistema financeiro bancário caiu de 17% para algo em torno de 7% do PIB hoje. Isso é salutar. Eles tinham uma participação antes do Plano Real. No regime de inflação o sistema financeiro bancário chegou a ter 17%, 18% de participação no PIB brasileiro, hoje tem 6 a 7%. Mas quero voltar a dizer, Sr. Presidente, que temos muito o que fazer ainda no Brasil, das reformas não concluídas. Olha, se vamos entrar no mercado comum das Américas, ou da União Européia, temos que harmonizar legislação tributária, temos que harmonizar legislação trabalhista, harmonizar a legislação do mercado de capitais, entre tantos outros procedimentos que temos que fazer da tarefa de casa, sem contar a tarefa externa de termos de brigar contra tudo aquilo que eles colocam de barreira contra a nossa participação no mercado deles, quer dizer, as barreiras tarifárias, não tarifárias, etc. Então, Sr. Presidente do Banco Central, nós temos uma preocupação, quer dizer, nessa questão toda da movimentação do sistema financeiro bancário, dentro dessa organização da ordem econômica e financeira brasileira, temos a regulamentação do 192. Se fosse acompanhar estritamente o que está escrito no texto constitucional o Brasil estaria inviabilizado. Então, está aí a Emenda Constitucional para resolver a questão do 192, está aí a regulamentação de todo o sistema financeiro nacional e, na mesma órbita, a questão da ordem econômica, da atividade econômica, de toda grade empresarial. Na questão dos tributos e do orçamento, estamos evoluindo bastante. Acabei de fazer pronunciamento no Plenário da Casa antes de vir aqui exatamente exaltando o ano produtivo que esta Casa teve, de movimentação, de atuação, com a presença de Ministros, com a presença do Presidente do Banco Central, por inúmeras vezes o próprio Ministro da



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Fazenda, por inúmeras vezes este ano esteve aqui nesta Casa. A democracia é o funcionamento pleno da transparência. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que V.Sa. proclamou aqui, os dados estão hoje na Internet, estão na Câmara. V.Sa. já veio aqui por várias vezes cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. E há uma legislação de minha autoria, que é lei hoje, que o Tribunal de Contas obriga que União, Estados e Municípios publiquem tudo na Internet, na home page de contaspublicas.gov, sem considerar o SIAFI, que tem acesso. Talvez o Brasil hoje já tenha no campo de transparência um dos melhores sistemas do mundo, tanto é que o Ministro Martus Tavares me comunicava outro dia que recebeu uma homenagem pela transparência das informações macroeconômicas brasileiras... das informações públicas, informações oficiais. Vejo com trangüilidade V.Sa. dizer aos Parlamentares: Não, está à disposição esse relatório no Banco Central, está na Internet. Acesso sempre a página do Banco Central na Internet, como acesso a da Receita Federal, vejo arrecadação, como acesso à do SIAFI, vejo a despesa, ou acesso outros sites. Então, realmente, vivemos um momento de grande transparência. O problema do PROER é a qualidade da aplicação do recurso no encaminhamento do problema da liquidação do Banco, o problema do liquidante, do interventor. Aí realmente constitui um grave problema que V.Sa. coloca, que não gostaria, numa reformulação, manter esse setor de liquidação de intervenção ligado diretamente ao Banco Central para que ele possa ser verdadeiramente o guardião da moeda e gestor do crédito do nosso País. Quer dizer que essa função que vem desde a SUMOC e vem até hoje para que o nosso País possa ter cada vez mais credibilidade da sua moeda. E vimos que estamos melhorando, descolamos do risco argentino, graças a Deus. Eu, inúmeras



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

vezes, falava para esses agentes de empresas que vinham ao Parlamento fazer as entrevistas de que o Brasil não tinha nada a ver com a Argentina no programa Risco. Evidentemente, torcemos, rezamos, desejamos que nossos irmãos argentinos se recuperem para que possamos ter a retomada de uma melhoria do nosso mercado comum, o MERCOSUL. Mas a nossa cabeca hoje é de um ordenamento interno para enfrentar adversidade da concorrência internacional. Essa concorrência que está agui dentro do País também. Primeiro um mercado comum brasileiro que não temos. Entre os Estados brasileiros cobramos 12% de alíquota para uma mercadoria, para um serviço sair de um Estado para outro; e com a Argentina, Paraguai, Uruguai temos alíquota zero na maioria dos produtos. Essa é uma coisa inadmissível dentro do ordenamento tributário brasileiro. Não há um mercado comum; antes da ALCA temos que passar pelo que chamei ALCE — Associação de Livre Comércio dos Estados Brasileiros. A ALCE antes da ALCA. Essa ALCE enseja também não só um livre mercado entre os Estados, de mercadorias e serviços, mas também a harmonização das legislações. Penso que se tivéssemos uma legislação tributária parecida com a americana, ou a francesa, ou a inglesa, ou a alemã, teríamos possibilidade de concorrer produto a produto com qualquer um deles do mundo, ou eles poderiam entrar no Brasil de qualquer maneira. Não haveria nenhum inconveniente dessas empresas concorrerem com as empresas nacionais. Então, realmente, quero dizer, dentro dessa linha de raciocínio — estou no meio da minha intervenção, estou na metade ainda, e creio que posso usar ainda mais uma meia hora sem nenhum problema, com a devida atenção dos Parlamentares, porque semana passada fui falar aqui era uma hora e treze minutos depois de três horas de intervenções de apenas três Parlamentares. Então, estamos realmente usando aqui



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

do direito que esta CPI proporciona, não há limite de tempo para cada orador. Realmente, a gente pode fazer um exercício muito grande daquilo que o Parlamento oferece aqui. O problema é que nossos convidados... Os depoentes têm que ter essa compreensão do que é o Parlamento brasileiro, mas estamos melhorando e acredito que, num futuro muito próximo, não mais que dez, quinze anos, poderemos ser um Parlamento muito desenvolvido, mais fiscalizante, porque a função de legislar é para país em desenvolvimento; o país desenvolvido está com toda sua legislação pronta aí é fiscalização. Esse é o grande tema realmente do Parlamento em qualquer parte do mundo. O orçamento... O Brasil... o Governo no Brasil abocanha um terço de tudo o que os 170 milhões brasileiros produzem no ano; um terço são os impostos e contribuições previdenciárias, 33% já são o percentual hoje dos governos municipais, estaduais e federal. Realmente, é um monstro, é um gigante o Governo, mas, infelizmente, dada as condições do Brasil, acaba não tendo dinheiro para tudo, para resolver todos os problemas, vai um pouquinho para cá, um pouquinho para lá. Então, a gente se vê aí no meio desta situação toda que vemos. Mas, Sr. Presidente, dentro da linha do Rubens Bueno, tenho acompanhado essa questão de umas três semanas para cá, mais de quando comecou a CPI, a questão dos minoritários. Eu já tinha tido conversa antes, já tinha falado com muitas pessoas, das pessoas de boa fé, porque o BAMERINDUS, por exemplo, 72% são dos controladores e 27% dos minoritários mesmo; eles estão organizados hoje com ações e há uma sensibilidade muito grande no Judiciário por conta da característica das pessoas que estão demandando e eles estão ganhando as ações. É uma proposta interessante deles que estamos colocando, que o próprio Banco Central, com base no art. 16 da Lei nº 6.024, de 74, combinado com o art. 8º da Lei nº



**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

9.447/97, pode indicar o Fundo Garantidor de Crédito para assumir a liquidação do Grupo BAMERINDUS. O art. 16... A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil. O art. 8º... A intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras poderão também, a critério do Banco Central do Brasil, ser executadas por pessoa jurídica. O Fundo Garantidor de Crédito, como liquidante, como maior credor — o Fundo Garantidor é da FEBRABAN, é dos bancos —, promove os ajustes com o Banco Central e com os demais credores interessados que permitam acelerar o fim das liquidações do Grupo BAMERINDUS. O controlador e os ex-administradores permanecem vinculados ao processo. Vou repetir isso: o controlador e os ex-administradores permanecem vinculados ao processo e continuam dependentes de decisão judicial para liberação de seus patrimônios. As ações de responsabilidade impetradas contra os exadministradores prosseguem em seu curso. Estamos guerendo tratar só de isolar a questão do minoritário mesmo, porque o controlador, na proposta que está sendo feita pelo minoritários — estão aqui dois representantes deles — tem acompanhado esta CPI permanentemente, já se pronunciou aqui nesta semana. Então, essa é uma questão concreta. Não creio que mereceria nenhum posicionamento. Mas acho que é uma abertura que o próprio Diretor ontem ficou de estudar para, até o final do mês de janeiro, dar um posicionamento a respeito dessa condição. Se há uma possibilidade de poder ajudar esses minoritários, esta seria uma alternativa na defesa da economia popular. Cinquenta e três mil acionistas, inclusive eu ponderava ao Diretor, Carlos Eduardo, que o HSBC se acertasse com 53 mil paranaenses, teria um ganho de simpatia muito grande no mercado paranaense. No entendimento com essas 53 mil pessoas, ajudaria inclusive em positivar a imagem do HSBC no Estado



CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

do Paraná. Eu creio que até seria numa jogada de marketing a resolução desse problema porque realmente quando é uma pessoa, duas, cinco, dez, vinte, não causa tanta comoção, mas 53 mil famílias acaba multiplicando aí por dez pessoas, você tem meio milhão de pessoas diretamente envolvidas com o destino desse recurso. Então, passa a ser realmente significativo no contexto de um país. Quer dizer, são 53 mil acionistas. Então, não vou me estender mais, não vou gastar a outra meia hora que tenho. Mas são essas as considerações que faço a V.Sa. e dizendo o trabalho que V.Sa. vem desenvolvendo no Banco Central, frente a essas crises da Argentina, crise americana, essa economia fechada americana para ver se um dia se abre para o Brasil, porque os quinze principais produtos brasileiros exportados para lá, eles têm uma alíquota tarifária e não tarifária de 45% e, de lá para cá, apenas 14. Então quem tem a economia fechada são os americanos, e V.Sa. que tem um trânsito muito grande perante esse universo da economia internacional, tem dado uma contribuição inestimável à estabilidade da moeda, do crédito, passar todas essas crises que estamos enfrentando, realmente... Porque aqui hoje, na verdade, o papel de V.Sa, como depoente, é mais de contribuição. Porque eu tenho certeza que a legislação aplicada, que vai ser constatada pela CPI. todo processo de liquidação e de intervenção, a própria lei obriga a abertura de inquérito e remessa ao Ministério Público e à Justiça. Eu já passei por isso, como banco público, já fui Presidente de banco público, no Estado do Paraná. Aliás, eu fiz do Banco do Estado do Paraná, quando fui Presidente, de 15º para o 7º maior banco do País. Era um banco estadual, do País, entre os trezentos e tantos bancos que tinha aquela época. Então, realmente posso dizer que conheço relativamente um pouco desta área, não muito profundamente, mas conheço um pouco. Porque nós já CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01
TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

tínhamos a prática naquela época que o Secretário da Fazenda era Presidente do Conselho de Administração e co-responsável pela gestão do banco, como acionista majoritário. Então, lamentavelmente depois destruíram o banco. Realmente foi lamentável o fim do Banco do Estado do Paraná. E a gente realmente só lamenta o que aconteceu. Então, a responsabilização é importante, é fundamental, doa a quem doer. Quem deve tem que pagar do bolso primeiro e depois para a cadeia, se há má-fé, dolo, algum tipo de crime contra a ordem econômica, contra a economia popular. Agora, lembrando também a questão BAMERINDUS, dessa questão de lucro prejuízo, no relatório de ontem — ontem, não é, que foi a audiência pública que ele apresentou aqui, ele já nesse período que eles entraram com o FGC, já recolheram 2 bilhões de reais de impostos. Esse é o outro lado que ninguém gosta de comentar. Já recolheram 2 bilhões. E a gente começa a analisar. A fração dos minoritários, o Rubens Bueno disse aqui, que é Líder do PPS, que é o Partido Popular Socialista, que com 100 milhões resolveria os 53 mil acionistas minoritários que daria em média per capita 2 mil reais para cada acionista minoritário. Então é esta intervenção que faço e agradeço.

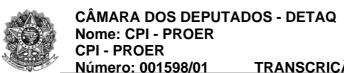
O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V.Exa. não precisaria de um tempinho mais que eu possa lhe passar? (Pausa.) V.Exa. queria matar o nosso companheiro Ivan Valente e acabou matando nós, antes. (Risos.)

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É brincadeira, é claro. (Risos.)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Uma pequena colaboração.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Brincadeira. (Risos.)

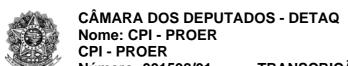


Dr. Arminio.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Por aí se vê que de valente não tem só o Deputado Ivan. (Risos.) Mas olha: eu queria só esclarecer ao Deputado Hauly que eu estou lhe mandando o relatório parcial de todos os dados das procuradorias regionais. E diante da solicitação do Deputado Rubens Bueno, apesar até da manifestação do Presidente do Banco Central, o Banco Central já encaminhou a CPI e eu estou pedindo para ser encaminhado ao Deputado Rubens Bueno a relação do saldo do PROER e de todo investimento que foi realizado, no período, inclusive com valores atualizados. Então, esse dado já foi encaminhado pelo Banco Central e eu vou repassar ao Deputado Rubens Bueno. Com a palavra

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Presidente. É sempre um prazer ouvir o Deputado Hauly, com quem já tive ocasião de discutir temas da maior importância. E eu gostaria de, talvez em um outro momento, ter a chance de continuar a nossa discussão que tende a gerar convergências construtivas e idéias de trabalho. V.Exa. colocou alguns pontos que eu realmente gostaria depois de repassar: as questões ligadas à Lei das S.A. Nós temos a clara convicção de que o Brasil velho precisa ficar para trás, e o senhor falou de um modelo híbrido. Eu concordo com essa posição e muito mais. Achei interessante a colocação do ALCE, que anotei, e assim por diante. Anotei também a sugestão de analisar de maneira combinada as duas leis. Nós já consideramos a possibilidade de trabalhar com o FGC e, sem querer entrar em muitos detalhes, chegamos a conclusão de que esse é um bom caminho mas que com a estrutura atual e a base legal que existe, seria difícil. Nós precisamos aperfeiçoar alguns aspectos. Mas essa é a direção, eu acredito nela e é o que nós temos que perseguir. Registrei também os seus comentários a respeito da



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

situação dos minoritários. Já também me coloquei de maneira solidária e não é de hoje. Eu já tinha tido inclusive a chance de receber os representantes minoritários no meu gabinete. E torço para que se chegue a uma solução que seja boa para todos ou satisfatória para todos. Sei que não é fácil, mas a torcida continua. Esses foram os pontos que eu gostaria assim de registrar brevemente pedindo que o senhor reserve um tempo para nós continuarmos alguns pontos dessa discussão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o último Parlamentar inscrito, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu ia pedir a palavra agora, mas vou conceder ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – De novo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não, não. Eu tenho ela.

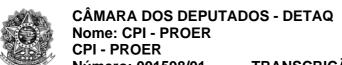
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É sinal de que você está com o vôo antes do... (Risos.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não. É a vantagem do Relator.

Mas eu vou conceder a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Tudo bem. Eu teria o maior prazer de ouvi-lo, inclusive. E eu acho que inclusive eu iria perguntar ao nosso depoente: Presidente Arminio Fraga se ele está se sentindo... o senhor está firme e sólido na Presidência do Banco Central, ou o senhor está balançando lá? Como é que está a sua situação?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mudou o caráter da CPI, mas tudo bem.



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

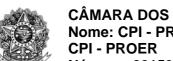
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Já foi um pouco de tempo. O senhor está há quanto tempo no Banco Central, Dr. Arminio Fraga?

O SR. ARMINIO FRAGA – Vai fazer agora três anos no início de março.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor está se sentindo sólido lá?

O SR. ARMINIO FRAGA – O meu cargo é um cargo de confiança do Presidente.

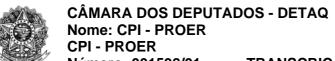
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu sinto que o senhor agora vai passar a ser ameaçado com o depoimento do Deputado Luiz Carlos Hauly. Como entendido em questões econômicas, eu acho que ele está credenciado para ser Presidente do Banco Central. O senhor tome cuidado lá. O senhor realmente é um gentleman. O senhor poderia inclusive ter convidado o Deputado Luiz Carlos Hauly a ter esse papo com o senhor, ameno, tomando vinho e jogando golfe, sei que V.Exa joga golfe, não é? Poderia convidar o Deputado Luiz Carlos Hauly para isso. Aqui estamos em uma CPI, não em um convescote. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria, Dr. Arminio Fraga, colocar o seguinte: que essa questão do PROER, como V.Sa. está desde 1999, eu queria lembrar a V.Sa. o seguinte: que essa CPI foi pedida a cinco anos pelos Deputados Milton Temer e Deputado José Pimentel. O Governo gueria tanto demonstrar isso que foi dito agui atualmente, que não tinha problema nenhum e tal, que ele segurou a CPI cinco anos, em vez de debater na sociedade. Qual era o problema de a CPI ter rolado? O Governo só não impediu a CPI agora porque ela não tinha mais na fila de CPIs como impedir a instalação. Por isso que ela está instalada. Tanto que o Senado fez uma CPI dos bancos, que eu nem sei se V.Sa. chegou a depor na CPI dos Bancos no Senado, provavelmente sim. Então, é claro que muitas questões estão esvaziadas, mas não



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

havia interesse do Governo em fazer esse debate público. Essa é que era a verdade. Se houvesse, com o apoio de mídia que esse Governo tem, total, se poderia ter feito, mas não quiseram. Então, isso tudo que foi dito, que não foi usar dinheiro público, que não foi ajuda a banqueiros escolhidos etc, não vinga hoje esse discurso porque o Governo devia ter dado essa resposta na hora. Porque ele tem a mídia na mão, inclusive, para fazer isso. Não o fez. Por isso que hoje dizem que aquilo era para combater uma crise sistêmica. Ora, se a questão é tão defensável e o Governo tem tantos aliados, tem uma grande maioria parlamentar aqui, porque não debater isso abertamente, não é? É porque realmente o Governo tem uma preferência. O Governo tem uma prioridade. O Governo tem uma prioridade que é mostrar o equilíbrio financeiro e defender o capital financeiro. Essa é a minha opinião. A partir daí, então, ele traça sua política. O depoimento de V.Sa. aqui não deve se remeter, nem vou lhe fazer perguntas, em relação à fase anterior do PROER, à fase de instalação, porque V.Sa. não participou. Mas eu queria fazer uma pergunta que eu tenho certeza que V.Sa. tem condições de responder pelo seu conhecimento de mercado, por ser Presidente do Banco Central, que é o seguinte: o Governo Fernando Henrique Cardoso tinha e tem interesse em trazer grandes bancos internacionais para o Brasil, na sua opinião?

O SR. ARMINIO FRAGA – O Governo não tem interesse de trazer nenhum banco internacional para o Brasil. O Governo tem interesse em construir um sistema financeiro capaz de dar a contribuição que se espera de um sistema financeiro para o desenvolvimento do nosso País. Não há interesse nem desinteresse. A nossa posição é de neutralidade; o que importa é que nosso sistema financeiro seja



Número: 001598/01

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

competitivo, bem capitalizado, transparente, eficiente. Não há viés nem a favor nem contra.

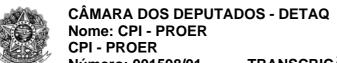
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Do ponto do conhecimento que V.Sa. tem do mercado internacional, a sinalização para o mercado internacional que grandes bancos estão entrando no Brasil, não há uma pressão pela entrada dos grandes bancos nos países ditos emergentes, o senhor acha que não?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não. Eu nunca sofri essa pressão. Eu fregüento...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não agora. Digo, anterior. Porque o senhor já pegou aqui com a entrada de vários bancos estrangeiros. No caso, o HSBC, o BBV etc — quando o senhor assumiu a Presidência —, o ABN/AMRO e outros. O do BANESPA já era da sua gestão, o Santander já era na sua gestão, não é?

## O SR. ARMINIO FRAGA – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou colocando isso pelo seguinte... È evidente para o mim o seguinte: nós temos aqui nos depoimentos da CPI, Presidente Arminio Fraga, dois depoimentos contundentes, e um deles foi razão da discussão mais acalorada, vamos dizer assim, que é o seguinte: o Sr. Andrade Vieira, que é membro do Governo e é controlador do Banco BAMERINDUS, faz uma acusação muito dura ao Governo, e uma delas é essa: que ele quebrou o banco, o senhor diz que não, que é um banco quebrado, mas ele diz que o Governo quebrou o banco e que o Governo tinha interesse direto na entrada de capital internacional, porque aí seria uma sinalização positiva para o mercado e para a entrada de dólares no País. Ontem, o Sr. Ezequiel Nasser aqui, num depoimento que até de certa forma trouxe uma novidade para a gente, porque o



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

banco do Sr. Ezeguiel Nasser, o Excel, tinha muita acusação na fase em que ele assumiu o Econômico. E agora ele vem para a CPI também fazer acusações pesadas contra o Banco Central, de que ele foi, de certa forma, induzido, forçado a transferir o banco para um banco estrangeiro, no caso o Bilbao Biscaya, está certo? Então, isso cria uma situação... a seguinte... O senhor não vê nenhuma lógica nisso na política governamental de que há interesse do Governo na entrada do capital estrangeiro agui e facilidades.

O SR. ARMINIO FRAGA – A lógica que eu defendo é que haja neutralidade. E eu acredito que o comércio internacional traz benefícios ao País. Eu acredito que a abertura traz benefícios ao País no que diz respeito a investimentos. Isso por razões muito tradicionais, ortodoxas. Traz mais poupança para o País poder investir mais. Traz novas tecnologias, novas idéias, e acho isso saudável, aumenta o grau de concorrência. Daí a concluir que se deve de alguma maneira subsidiar essa entrada são outros quinhentos. Não creio que este Governo, na gestão que eu conheço de perto, ou em outras, tenha chegado a esse ponto. Existe no mundo uma discussão sobre abertura de mercados, abertura de mercados para produtos, para servicos. Nesse sentido, sempre foi, sim, um desejo da comunidade internacional poder investir no mercado brasileiro. Esse sempre foi um desejo, assim como nós temos o desejo de vender nossos produtos no mercado americano, por exemplo, sem o prejuízo de ações **antidumping**, de tarifas extraordinárias e coisas do gênero. Esse tipo de discussão sempre existe. Não tenho a menor dúvida. Eu pessoalmente defendo inclusive, na área do comércio, uma postura agressiva de negociação com os Estados Unidos, mas acredito que abrir do nosso lado é positivo para o cidadão brasileiro. Não necessariamente para um ou outro empresário, mas para o cidadão CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - PROER
CPI - PROER
Número: 001598/01 TRANSCRICA

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

brasileiro eu não tenho a menor dúvida que é bom. Isso é um teorema de economia

que foi entendido por todos, mas que na prática não funciona assim. Ora, no caso do

que já tem duzentos, desde Adam Smith, mil setecentos e qualquer coisa, é algo

setor financeiro, eu realmente não conheço nenhum sinal, nenhum objetivo da

maneira que foi descrita por V.Exa.; o que eu entendo, e é hoje a nossa posição, é

que é importante ter concorrência para reduzir o custo do capital no Brasil, reduzir a

taxa de juros, aumentar, melhorar a qualidade dos produtos bancários.

É por isso que temos tido uma postura neutra com relação a isso, nem a favor, nem

contra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito. Mas quero fazer uma

segunda pergunta a V.Sa. Esse relatório que a Sra. Tereza Grossi nos mandou,

entrando com um pedido ao Ministério Público do Estado do Paraná para que entre

com um processo, porque tem indícios de crime na intervenção do BAMERINDUS, o

senhor, como Presidente do Banco Central acompanha essa parte?

O SR. ARMINIO FRAGA – Acompanho, mas não no detalhe pequeno.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor tem alguma informação

sobre isso? Sobre o que houve, porque o BAMERINDUS teve já quatro

interventores. Dois deles, inclusive, aqui hoje quebramos o sigilo bancário de seus

assessores. Há uma acusação dura de conluio desses interventores com o próprio

Banco que substituiu o BAMERINDUS, comprou o BAMERINDUS, o HSBC. Nesse

processo, há uma acusação de facilidades. Inclusive, porque uma empresa do

conglomerado Midland Bank era o responsável, inclusive, por todas as operações de

avaliação de imóveis, de recebimento de créditos etc. O senhor tem alguma

informação sobre isso?

85

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. ARMINIO FRAGA – Além do que...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Além do que está no relatório?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não tenho. Tomei conhecimento do assunto através do Diretor Carlos Eduardo de Freitas, que vem conduzindo o tema como deve ser.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não fica na sua alçada, não é? Perfeito. Sr. Presidente, tenho o depoimento do Senador José Andrade Vieira. Queria ler um trecho para V.Exa. e pedir seu comentário. Ele diz o seguinte: "A lógica que determinava a concessão ou não do PROER não era objetiva ou técnica. Senão, pergunto: por que o PROER foi concedido ao UNIBANCO para adquirir o Nacional e diferentemente não serviu ao BAMERINDUS? A situação do UNIBANCO à época, comentava o mercado, era muito delicada. Outra pergunta que proponho é: por que o PROER, esta é a pergunta principal, por que o PROER foi concedido a um banco estrangeiro altamente capitalizado como o HSBC para ficar com o BAMERINDUS? Pasmem, Srs. Deputados, o grande HSBC recebeu do Governo brasileiro e do BAMERINDUS cerca de seis bilhões de dólares. Com tantas benesses acabou por remeter à Inglaterra até o ano 2000, 385 milhões de dólares em dividendos, dinheiro esse que poderia estar sendo investido no Brasil." Poderia comentar essa questão? É verdade é que o HSBC recebeu 6 bilhões de dólares? A afirmação dele é que é um banco altamente capitalizado então recebe dinheiro brasileiro.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não poderia comentar. Não tenho os números. Não tenho conhecimento dos números, nem poderia dizer que tenho de cabeça, porque nunca estudei isso nesse nível de detalhe. Mas os números existem. Tenho

**COM REDAÇÃO FINAL** 

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - PROER

**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

certeza de que já foram fornecidos a esta Comissão. V.Exa. terá condições de avaliar. Se faltar alguma coisa, empenharei o meu esforço para conseguir os dados.

Mas realmente não tenho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas queria que V.Sa. comentasse isso

aqui, exatamente por que um banco estrangeiro altamente capitalizado, como o

HSBC, recebeu seis bilhões de reais e recebeu PROER.

O SR. ARMINIO FRAGA – Como não tenho condições de avaliar a precisão e

a correção dos números, sinto-me também pouco à vontade em tecer comentários.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, na següência desse depoimento,

o Sr. Andrade Vieira diz exatamente, onde parei: "Trezentos e oitenta e cinco

milhões foram remetidos à Inglaterra, dinheiro esse que poderia ter sido investido no

Brasil". Em seguida — depois posso passar o depoimento a V.Sa. —: "Aliás, em

reunião que tive com o Presidente Arminio Fraga, em 6 de setembro — ele dá a data

precisa, inclusive —, em 6 de setembro de 1999, o mesmo reconheceu diante de

mim e de meu advogado que os ingleses não haviam trazido nem um mísero

centavo ao mercado financeiro internacional.

O SR. ARMINIO FRAGA – Isso foi, infelizmente, alguma confusão da parte

do Senador. Provavelmente, reuni-me com ele nessa data, não tenho minha agenda

comigo para conferir. Mas já tive oportunidade de conversar com ele, inclusive,

pessoalmente. Mas não tinha, como não tenho, essa numerologia na cabeça. Com

certeza, não fiz essa afirmativa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não fez?

O SR. ARMINIO FRAGA – Com certeza.

87

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Porque o Sr. Andrade Vieira... Aliás, dá a seguinte sequência no depoimento: "Em suas palavras, dizia ele que tão-somente os espanhóis haviam trazidos recursos ao Brasil e que, de resto, ninguém mais." Está no depoimento do Sr. Andrade Vieira. Acho estranho, porque ele se lembra precisamente a data e tem uma testemunha, ele afirma uma testemunha. Isso só reforça, inclusive, Presidente, a necessidade da vinda do Sr. Andrade Viera novamente. Vamos confrontar e dizer que o Presidente a Arminio Fraga, certamente, não disse isso.

O SR. ARMINIO FRAGA - Não, com toda certeza não disse, porque não conheço esse número. Não sei, não tenho...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, não é um número. Ele disse que não entrou, não haviam trazido nem um mísero centavo, zero.

O SR. ARMINIO FRAGA - Essa expressão... Quem me conhece sabe que não usaria numa discussão tão séria.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não usaria? Quero dizer ao senhor que essa afirmação do ex-controlador, Sr. Andrade Vieira, se baseia na seguinte questão: que ontem, no depoimento, terça-feira, do Presidente do HSBC aqui, Sr. Michel Geoghegan, ele diz que o HSBC aportou, no dia 26 de março de 97, 960 milhões de dólares. E o Sr. Andrade Vieira afirma que, no mesmo período, ou no dia seguinte, um bilhão de títulos federais foram negociados pelo HSBC em brazilian bonds, e que essa era uma operação casada, de modo que o HSBC não trouxe nenhum dinheiro ao Brasil. O senhor ouviu falar nisso?

O SR. ARMINIO FRAGA – Ouvi falar do depoimento de Senador, mas não tenho o conhecimento das várias pernas e següências de operações. Mas o senhor

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

tem esses dados? O senhor tem tudo. Se não tiver, posso procurar obtê-los. Não sei também qual é a conseqüência, qual a conclusão que V.Exa. gostaria que eu extraísse daí. Ou talvez que o senhor mesmo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A conclusão é política. Nesse caso, a conclusão é política. Ou seja, a lógica de que... A acusação que ele faz ao Banco Central e ao Governo brasileiro do Sr. Fernando Henrique e do Ministro Pedro Malan, é a lógica que ele quer alimentar com isso, é primeiro, que o Banco Central alimentou uma boataria, que, em várias ocasiões, se tentou comprar o Banco, ou havia outros interessados que não foram aceitos pelo Banco Central, que o HSBC já estava presente nas negociações muito tempo antes, e que o banco dele, por várias soluções que ele propôs de venda de ativos e outras questões, o banco dele foi quebrado e não quebrou. Então, ele está dizendo que o Governo brasileiro prefere dar dinheiro a estrangeiros que não aportaram nenhum capital novo. É uma acusação grave politicamente falando. Por isso estou dizendo ao senhor.

O SR. ARMINIO FRAGA - Entendo o ponto. V.Exa. me permite um comentário breve? Creio que esta Comissão já teve ocasião de ouvir depoimentos de vários que participaram desse período difícil, sobre o que aconteceu. Essa discussão sobre propostas, se não foi discutida, poderia ter sido e poderá sê-lo. Entendo a frustração do Senador, afinal de contas teve um prejuízo pessoal de enormes proporções. Porém as conclusões, por si sós, não denotam nenhum, a meu ver, por si sós, nenhum problema. É perfeitamente possível que um banco seja vendido por zero, ou um centavo. Foi discutido aqui já também, nesta Comissão, a venda do Banco Barings, que quebrou, foi vendido no fim de semana por, acho, um dólar, uma libra, algo assim. É possível, depende do balanço do Banco.

CPI - PROER

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não teve socorro de PROER na Inglaterra, né? E o Governo não... Quebrou, quebrou, não é isso? Foi o que aconteceu com o Barings, né?

O SR. ARMINIO FRAGA - Nesse caso, nesse caso, ele conseguiu um comprador no fim de semana. Em outras instâncias, vamos dizer, na história das finanças de vários países, programas como este foram feitos. Existem casos muito conhecidos de "nacionalizações" de sistemas financeiros, isso tudo o México já viveu isso, a França. Isso não é, não é, não fomos nós que, enfim, exploramos de maneira pioneira isso. Mas o que eu acho importante, Deputado, sem querer alongar demais o tema, é que o senhor tem os elementos para fazer essa avaliação — o senhor e esta Comissão — e aí eu me sinto responsável, como Presidente do Banco Central, e me coloco à sua disposição para esclarecer exatamente o que aconteceu e quais foram os dados, enfim, que foram ou não postos aí à disposição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O pedido que nós já fizemos, eu acho que a CPI já fez, se não me engano, Presidente, é de que a data da, se existe, realmente, a venda desses brazilian bounds, feita pelo HSBC, e como foi feito isso. Isso aí é muito importante, né, porque ajuda a esclarecer como é que foi a entrada desse Banco estrangeiro no Brasil. Bom, era o que eu tinha a perguntar. Agradeço a atenção de V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Eu consulto o Relator. Dou a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu imaginava que esta seria a nossa última audiência, mas, como nós aprovamos o requerimento para ouvir o ex-controlador do Banco BAMERINDUS, Andrade Vieira, então, nós não



TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

teremos essa, essa última, última sessão. Eu só queria colocar ao Presidente do Banco Central um pouco — ele foi muito cuidadoso quando respondeu à pergunta a respeito da questão do capital, do capital estrangeiro no sistema financeiro. E até ouvi alguns Deputados aqui, o Deputado Hauly se mostrou contrário a isso. Por essas coisas, ironias estranhas podem parecer, eu, quando fui Líder de três Deputados aqui, no ano de 1986, fui Líder do PCB...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tempo que o Goldman era combativo pra burro, viu!

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Continuo até hoje. Sempre do lado certo. Eu trouxe um projeto de lei — ouça, Deputado Ivan Valente — projeto de lei, veja, eu fui muito repreendido, naquela época, pelo meu Partido, no qual eu propunha uma espécie de, uma grande barganha, um projeto de lei, uma barganha, mas feito em forma de lei, é claro, explícita, na qual a nossa dívida externa, o investimento feito com recursos da nossa dívida externa, o abatimento da dívida externa, abriria, esse investimento seria feito para setor habitacional, para uma série de setores sociais. Viria um capital, esse capital, e nós permitiríamos que uma parte desse capital pudesse ser transformado em capital financeiro dos nossos credores internacionais, de credores internacionais, ou seja, uma troca da dívida por investimentos aqui abrindo, inclusive, possibilidade de, numa certa proporção, de bancos estrangeiros abrirem agências agui no Brasil. Naguela época, não se pensava em questão de competição — não era isso que estava na minha cabeça. Na minha cabeca, estava uma forma de diminuir a nossa dívida externa, fazer mais. transformando-a em, procurando fazer com que ela tivesse, dando vantagens de maneira que ela pudesse se transformar em investimentos produtivos para a



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

**CPI - PROER** 

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

sociedade. Aquilo não evoluiu, evidentemente. Eu mesmo fui bastante agredido em função daquela proposta. Eu me lembro uma vez uma conversa com uma figura muito famosa da história, Osnir Duarte Pereira, que era um homem do movimento nacionalista daguele, hoje não há o movimento, um movimento, enfim, do movimento nacionalista, que falou comigo que não entendia o absurdo daquela proposta de abrir para capital financeiro internacional, e tal. E eu ouvi de sua parte. Agora essa posição pouco cuidadosa. Nossa posição é uma posição nem pra cá nem pra lá, neutra, uso neutro. Mas eu fico me perguntando o seguinte: eu acho que o nosso, uma das questões básicas da nossa economia é exatamente a questão da competição no mercado financeiro. Até, se não me engano, não sei se foi o Dr. Loyola, ou foi o Gustavo Franco, quando estiveram aqui, disse: olha, o nível de competição aqui não é, ainda, o nível de competição desejável, está muito inferior, a entrada de capitais estrangeiros aqui foi menor do que a gente poderia imaginar. Não houve grande... Aliás, a entrada de capital mesmo, novo, houve na compra de entidades. Os capitais estrangeiros, mesmo, parece que não vieram... os bancos se instalar aqui. Eles vieram não como instituição nova, vieram como instituição substituindo outras, né, que estavam aqui, uma parte. Claro que, dentro de um certo limite. Eu não estou pretendendo, até porque no Brasil os grandes bancos são os bancos estatais ainda, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. O setor público ainda é o grande, é o grande, o maior do setor; em segundo, vem o setor privado nacional e, em segundo, o setor privado estrangeiro. Eu acho que há mais espaço para investimentos privados, sejam quais sejam. O que eu acho que seria importante que nós tivéssemos a entrada de, no sistema financeiro, qualquer um deles, de maneira que a gente pudesse ter, de fato, uma competição maior — nós

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

não temos ainda uma competição razoável. Não me parece razoável que os bancos tenham todo o seu movimento, todo o seu parque, eu acho que 70% do seu lucro, não, 30% do lucro, 70% do seu faturamento é com tarifas, com tarifas. Se nós tivéssemos abertura maior, talvez nós tivéssemos uma condição de competição interna maior. Então, nesse sentido que eu gostaria apenas de explorar um pouquinho mais isso como minha última colocação e, depois disso, o senhor pode fazer suas despedidas também.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado, Deputado. Eu tento ser cuidadoso aqui, porque há uma distinção importante entre não discriminar contra e estimular. Eu sou a favor de não discriminar contra na área do investimento em geral, mas não vejo também nenhuma razão para subsidiar a presença de investidores estrangeiros aqui, mas acredito ...

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA - É, nunca, pois é, não estou, não... Mas, agora, no que diz respeito à concorrência no sistema financeiro, essa tem sido uma preocupação nossa. A concorrência, ela vem de várias maneiras: ela vem da presença de um número suficiente de participantes no mercado — eu creio que isso nós temos. E vem também de um grau de transparência suficiente para que o consumidor possa distinguir entre os vários produtos que lhe são oferecidos, de um lado, e para que ele também possa, no fundo, vender melhor o seu peixe, como consumidor. Eu me explico: um bom devedor é um cliente interessante para um banco. Então, se um cliente tem um histórico de bom devedor, ele deve ser premiado por isso, com taxas de juros mais baixas e, para conseguir essa taxa mais baixa, ele tem que ser visto como um bom devedor por todos. Então, essa busca,



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

essa descoberta de quem é o bom devedor, quem é o mau devedor, é fundamental. E é para isso que nós estamos desenvolvendo uma série de mecanismos, inclusive, recentes. Por exemplo, cada cidadão hoje pode levar consigo o seu cadastro, o seu histórico. Pode estar no cheque especial, tá pagando uma taxa alta, ele pode pedir ao banco: me dá aqui o meu histórico, eu vou a outro banco, vou mostrar que eu sou um bom cliente, e assim por diante. É um processo que, a meu ver, ainda não chegou ao fim. Eu concordo com a sua posição de que nós não podemos parar de buscar mecanismos de redução do custo do capital no Brasil e do capital bancário, em particular. É isso que nós temos feito. Já definimos, agora estamos em fase de definição de prioridades para o ano que vem, que essa vai ser, mais uma vez, uma prioridade nossa e vai contar com todo o nosso esforço. Os resultados têm acontecido, ainda não nos satisfazem, mas eu acho que é por aí que nós temos que ir. A presença estrangeira, a meu ver, coincidiu com uma queda no custo do dinheiro bancário. Seria fácil fazer um discurso de que ela causou a queda, mas eu acho que não seria correto. Ela coincidiu. Nós estamos acompanhando e estamos de olho também no sistema financeiro, para ter a certeza de que o mercado é, de fato, competitivo, que não há, de nenhuma maneira, ações que prejudiquem o consumidor de produtos bancários em geral. A transparência, nesse sentido, é fundamental: transparência e uma certa portabilidade de cadastros, uma central de riscos que funcione bem. Eu vejo este projeto caminhando bem, e nós temos feito um esforço para dar publicidade a isso, mesmo nos momentos em que isso não nos deixa bem, porque os resultados não têm vindo de maneira linear — esse ano foi um ano difícil — para manter acessa essa chama, essa indignação. Eu acho que nós temos que querer resolver o problema. Ele tem várias dimensões, está lá, nós temos

Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

isso lá no Banco Central, um relatório mensal tá no nosso **site**, decompondo o problema em suas várias dimensões, para ver se realmente isso gera uma mobilização. E eu ter a chance de discutir esse tema aqui é, para mim, muito importante e eu agradeço a oportunidade.

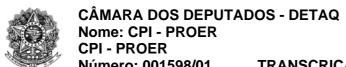
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dr. Arminio, lhe consulto se V.Sa. gostaria de alguma observação final.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, eu agradeço, mais uma vez, a chance de ter participado desta audiência. Eu queria que o senhor soubesse que eu entendo que a discussão, o debate faz parte da natureza humana, não me peça desculpas. Eu estou feliz de estar aqui, pra mim tá tudo ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O.k. Obrigado. Antes de encerrar, eu quero só registrar que, por ser a última sessão do ano, que hoje nós completamos, Relator, trinta depoimentos. Já entregamos uma síntese das atividades, bem como o relatório de todos os procedimentos judiciais já em tramitação. Na próxima semana, faremos uma reunião interna de trabalho, com a presença do Relator, que já demonstrou a sua disposição nos meses de janeiro e fevereiro de trabalhar em cima do relatório. E vamos reiniciar a partir do dia 15 de fevereiro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pra minha indisposição, mas minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo um prazo de encerramento previsto para o dia 10 de março, independente, se houver necessidade, de prorrogação. Então, eu agradeço a presença do Dr. Arminio Fraga, dos Parlamentares, e agradeço, inclusive, à Consultoria, desejando a todos um Feliz



Número: 001598/01 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 13/12/01

Natal e o agradecimento por todo o trabalho completado hoje, nesses três meses, com a cooperação de todas as instituições. Está encerrada a sessão.